

MATHEUS FELIPE DE CASTRO E  
RIVA SOBRADO DE FREITAS  
(ORGANIZADORES)

# LIBERDADES: DIÁLOGOS TRANSVERSAIS ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS E PSICANÁLISE

  
**UNOESC**  
Fazendo parte de sua vida

**editora**  
**unoesc**

**PPGD**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO E DOUTORADO

**Editora Unoesc**

**Coordenação**

Tiago de Matia

Agente administrativa: Simone Dal Moro  
Revisão metodológica: Bianca Regina Paganini  
Capa: Saimon Vasconcellos Guedes  
Projeto gráfico e diagramação: Simone Dal Moro

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

L695	Liberdades: diálogos transversais entre direitos fundamentais e psicanálise / Matheus Felipe de Castro, Riva Sobrado de Freitas (organizadores). – Joaçaba: Editora Unoesc, 2021. 110 p.: il.  ISBN e-book: 978-65-86158-61-8 Inclui bibliografia  1. Direitos fundamentais. 2. Psicanálise. 3. Liberdade. I. Castro, Matheus Felipe de, (org.). II. Freitas, Riva Sobrado de, (org.).  Doris 341.27
------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca da Unoesc de Joaçaba

**Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc**

Reitor  
Aristides Cimadon

Vice-reitores de Campi  
Campus de Chapecó  
Carlos Eduardo Carvalho  
Campus de São Miguel do Oeste  
Vitor Carlos D'Agostini  
Campus de Videira  
Ildo Fabris  
Campus de Xanxerê  
Genesio Téo

Pró-reitora Acadêmica  
Lindamir Secchi Gadler

Pró-reitor de Administração  
Ricardo Antonio De Marco

**Conselho Editorial**

Jovani Antônio Steffani  
Tiago de Matia  
Sandra Fachineto  
Aline Pertile Remor  
Lisandra Antunes de Oliveira  
Marilda Pasqual Schneider  
Claudio Luiz Orço  
Ieda Margarete Oro  
Silvio Santos Junior  
Carlos Luiz Strapazzon  
Wilson Antônio Steinmetz  
César Milton Baratto  
Marconi Januário  
Marcieli Maccari  
Daniele Cristine Beuron

**A revisão linguística é de responsabilidade dos autores.**

# Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DISCURSO DO ÓDIO: CONTRIBUIÇÕES DA PSICANÁLISE PARA A COMPREENSÃO DO ÓDIO E DA INTOLERÂNCIA EM SOCIEDADE.....	7
Riva Sobrado de Freitas	
FAMÍLIAS E FUNÇÕES PARENTAIS: A TRAVESSIA EDIPIANA COMO RESPONSABILIDADE PELO PRÓPRIO DESEJO.....	21
Cláudia Cinara Locateli	
O NARCISISMO DIGITAL DA VIDA EM REDE.....	35
Elaine Julliane Chielle	
O MAL/VIOLÊNCIA NA PERSPECTIVA PSICANALÍTICA FREUDIANA.....	43
Celso Paulo Costa Matheus Felipe de Castro	
O CORPO, A MENTE E SUAS NUANCES: O NEXO DA PSICANÁLISE COM A CATEGORIZAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS.....	53
Darléa Carine Palma Mattiello	
DIÁRIO DA DISTOPIA NORMALIZADA: NO MUNDO DE ‘TODO MUNDO’ E ‘NINGUÉM’.....	63
Mariana Carolina Lemes	
UMA VIDA “ALL ON-LINE” E O MAL-ESTAR DO TRABALHO: REFLEXÕES SOBRE OS IDEAIS FREUDIANOS E A (DES) CONEXÃO DO INDIVÍDUO.....	69
Isadora K. Lazaretti	
AS PULSÕES E O CASO DE HERCULINE ADELÁIDE BARBIN.....	79
Cinthy Sander Carbonera Zauhy	
CONTROLE DO CORPO E DA PALAVRA DO ADOLESCENTE NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: PSICANÁLISE COMO POSSIBILIDADE DE VOZ.....	87
Sônia Maria Cardozo dos Santos	

**NARCISO EM 2020** .....97  
Gabriele Ana Paula Danielli Schmitz

**À SOMBRA DAS MAIORIAS SILENCIOSAS – O FIM DO SOCIAL E  
O SURGIMENTO DAS MASSAS**.....105  
Celso Paulo Costa  
Matheus Felipe de Castro

# APRESENTAÇÃO

No ano de 2019, o Programa de Pós-Graduação em Direito da UNOESC–Universidade do Oeste de Santa Catarina, iniciou a primeira turma do seu curso recém-implantado de Doutorado em Direitos Fundamentais, sob a coordenação do Professor Doutor Robison Tramontina, que apoiou efusivamente a iniciativa dos professores Matheus Felipe de Castro e Riva Sobrado de Freitas, ambos professores titulares da Linha “Direitos Fundamentais Cíveis”, em implementar um programa de estudos transversais em Direitos Fundamentais e Psicanálise no bojo dos Seminários Avançados sobre Efetivação Protetiva das Liberdades Cíveis, cuja primeira edição aconteceu no conturbado primeiro semestre do ano de 2020, que entrará para a história planetária como o ano da Pandemia do COVID-19.

A ideia, ousada e inovadora, surgiu de uma feliz coincidência: ambos professores do Seminário são alunos do Curso de Formação em Psicanálise de Orientação Lacaniana, da EBP–Escola Brasileira de Psicanálise, Seção Sul, ligada à AMP–Associação Mundial de Psicanálise, turma 2018, e aceitaram o desafio de analisar o árido mundo jurídico, dominado pelo Discurso do Mestre e pelo Discurso Universitário, com o olhar crítico e subversivo que o Discurso da Psicanálise freudiana de orientação lacaniana nos oportuniza ao apontar para o furo no saber, para a incompletude do campo simbólico, para a dimensão sexual da organização subjetiva e o mal-estar estrutural que marca irremediavelmente todo laço social.

O receio do erro foi imenso e angustiante! Como juristas (uma turma predominante de mulheres), receberiam a ousadia dessa inovação metodológica? Conseguiriam romper em tão pouco tempo (um semestre) leituras tão distantes do mundo jurídico, sempre fã do “objetivo” e do afastamento das subjetividades em seu



discurso universalizante? Poderíamos contar com a generosidade de Freud em seus textos culturais, tão acessíveis ao grande público não iniciado, para romper barreiras e pavimentar um caminho de diferenças?

Nossa surpresa foi imensa e gratificante! Um verdadeiro desabrochar de subjetividades que pareciam sufocadas pelo discurso do “politicamente correto”, pela retórica jurídica, patriarcal, que quase sempre nos reduz a coisas, a repetidores de dogmas imaginários que não ousamos contestar em suas potências discursivas e nos caminhos prontos que oferecem para a salvação individual e da própria cultura. O resultado foi ampla participação nos Seminários, constituição de laços de afeto e tomada para si de desejos causados pelos furos deixados pela psicanálise no rastro dos saberes jurídicos.

Os textos aqui colacionados representam os restos escritos recolhidos dos debates realizados pelas alunas e alunos. Representam uma tentativa, muitas vezes falha, de dar voz a angústias pessoais ou novas percepções sobre o Direito e a cultura que o Seminário entreabriu. Representam a manifestação do objeto voz, recolhido das transformações sofridas por pessoas que aceitaram o desafio que propusemos. E nos enchem de orgulho e esperança numa análise do Direito que possa, nesse século que ainda se inicia, se abrir para uma nova ética, mais baseada na responsabilidade com nossos próprios desejos e menos com a dialética do senhor e do escravo, mais com a liberdade do um-a-um, que com a planificação das subjetividades num discurso formalista e distante dos sujeitos do desejo.

Chapecó, outubro de 2020.

Matheus Felipe de Castro e Riva Sobrado de Freitas  
(organizadores)



# LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DISCURSO DO ÓDIO: CONTRIBUIÇÕES DA PSICANÁLISE PARA A COMPREENSÃO DO ÓDIO E DA INTOLERÂNCIA EM SOCIEDADE

Riva Sobrado de Freitas<sup>1</sup>

## Introdução

Estabelecer um conceito operacional para a Liberdade, em suas diferentes modalidades, é sempre um desafio, muito embora a luta pelo seu reconhecimento, pelo direito estatal, no âmbito individual ou na órbita coletiva, tenha sido sempre uma constante no comportamento humano, notadamente a partir do século XVIII, com as Revoluções Liberais e a ascensão da burguesia.

O reconhecimento da Liberdade enquanto um poder de autodeterminação, positivado pelo Estado Moderno, quer seja configurando a Autonomia Privada, necessária às transações econômicas intersubjetivas, ou como um direito de escolha, lato sensu, operando em diferentes dimensões da vida em sociedade, emerge como um valor fundamental à Dignidade Humana, nas constituições ocidentais, de forma irreversível (COULANGES, 1971).

---

<sup>1</sup> Pós-doutora em Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra e pela Universidade Federal de Santa Catarina; Doutora em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Professora na Pós-Graduação em Direitos Fundamentais da Universidade do Oeste de Santa Catarina; Coordenadora do Grupo de Pesquisa – Interculturalidade, Identidade de Gênero e Personalidade; rivafreit@gmail.com

Entre as Liberdades prestigiadas pelo século XVIII, figura a Liberdade de Expressão como uma das mais importantes, especialmente porque, em tempos revolucionários (Revoluções Liberais), torna-se essencial ao proselitismo e à propagação do ideário liberal.

Entretanto, é importante que se constate, a Liberdade de Expressão, como qualquer outra Liberdade, sofrerá limitações legais estabelecidas pelo ordenamento jurídico em que esteja inscrita, enquanto um Direito Fundamental. Dessa forma, toda e qualquer Liberdade, inclusive a Liberdade de Expressão poderá ser fruída, da forma mais ampla, possível, na forma da lei, ou seja: dentro de um parâmetro de legalidade, estabelecido pelo Estado de Direito, ou então haveria um retrocesso a um “Estado de Natureza” um estado de barbárie, regido pela força bruta, do mais forte e mais autoritário, sobre o mais fraco, ou mais vulnerável (BURDEAU, 1972).

Estruturada, portanto, em diferentes pactos constitucionais, a Liberdade de Expressão tem sido consagrada, desde o século XVIII sob diferentes técnicas de tratamento, consoante paradigmas ideológicos distintos, quer sejam eles liberais ou sociais. Dessa forma, Estados Liberais demonstrarão uma tendência a uma tolerância maior no exercício da Liberdade de Expressão, validando como legítimos os comportamentos e práticas de ódio e preconceito através da palavra falada ou escrita. Garantem dessa forma, àquele que ofende e ao ofendido, na mesma medida, (igualdade formal) o direito à Expressão do Pensamento, sem eventuais considerações sobre as assimetrias sociais ou vulnerabilidades. Esse comportamento é passível de ser verificado nas decisões das Cortes dos Estados Unidos, por exemplo (FISS, 2005).

Nos Estados Sociais, verifica-se uma outra técnica de tratamento, com base na igualdade material. Esses estados, na medida em que se comprometem com políticas públicas de inclusão social, demonstram uma tendência a repudiar qualquer

comportamento capaz de promover a exclusão social de segmentos vulneráveis, porque entendem que um Direito Humano Fundamental jamais poderia ser utilizado de forma contrária aos seus objetivos, relacionados com a promoção da inclusão social dos setores minoritários, com o propósito de garantir-lhes a dignidade no convívio social.

Dessa forma, considerando os limites necessários à implementação e eficácia da Liberdade de Expressão passaremos então à busca de um conceito operacional para o chamado Discurso do Ódio enquanto manifestação da Liberdade de Expressão, veiculado pela palavra falada ou escrita, inclusive pela internet.

## **Discurso do ódio: a busca de um conceito operacional na esfera jurídica**

O Discurso do Ódio enquanto uma possibilidade de utilização da Liberdade de Pensamento e, como tal, enquanto apenas sentimento de rejeição ou ódio, como por exemplo: “não gosto de gays, ou não gosto de pretos”, desde que não externado, não tem interesse para o mundo jurídico. Trata-se apenas de um preconceito não externado. Entretanto, quando manifesto, o Discurso do Ódio repercute em nível social como expressão do pensamento e passa a gerar efeitos nocivos na órbita social que poderão perdurar no tempo, de acordo com o veículo de transmissão utilizado (WALDRON, 2010).

Dessa maneira, a palavra veiculada oralmente, especialmente quando dirigida ao público impactará de forma imediata, e se impressa e publicada, poderá promover um dano individual ou coletivo que certamente permanecerá por um longo tempo. Nesses casos teríamos, considerando as novas tecnologias, e a possibilidade de propagação do ódio através das mídias sócias, a viabilidade de um prejuízo em escala mundial, que apresentaria ainda uma

dificuldade maior, no que diz respeito à questão do anonimato e sua investigação de autoria. Basta que se verifique o impacto danoso promovido pelas notícias falsas (*Fake News*) quando são disparadas pelas mídias sociais, através de perfis falsos mais conhecidos como robôs, capazes de comprometer deliberadamente e de forma leviana a reputação de qualquer pessoa.

Considerando, entretanto, a busca de um conceito operacional para o Discurso do Ódio (*Hate Speech*), dentro da esfera jurídica observamos que esse apresenta como elemento central a expressão de um pensamento que desqualifica, humilha, e inferioriza indivíduos e grupos sociais, numa perspectiva de promover e legitimar a exclusão social desses segmentos em sociedade (SARMENTO, 2006).

De outra parte, há de se ressaltar o dano difuso promovido. Em verdade, ainda que um único indivíduo seja referido nesse discurso, haverá violência ao segmento social ao qual ele pertence. Trata-se, portanto, de um dano não divisível, e de abrangência difusa. Ainda é possível observar que tal discriminação indica não apenas uma diferença, mas uma assimetria entre duas posições sociais: uma supostamente superior, que entenderíamos como hegemônica, daquele que expressa o ódio e outra inferior no que se refere a sua vulnerabilidade, ou seja: aquele contra o qual a rejeição é dirigida.

O objetivo pretendido é humilhar para amedrontar pessoas ou grupos sociais evidenciando que, por suas características específicas, não são dignos da mesma participação política, calar, excluir e alijar são propósitos da manifestação do ódio. É importante notar, contudo, como já dissemos, que existem posições contrárias a esse entendimento, propugnando pela tolerância como uma resposta frente à humilhação dessas manifestações de ódio nas sociedades contemporâneas. A Democracia, considerada pelos padrões liberais burgueses contemplaria a Liberdade de Expressão exercida em sua plenitude, compreendendo inclusive a manifestação de ódio. Para esses haveria a prevalência da Liberdade de Expressão sobre a

dignidade dos ofendidos. Para os ofendidos, restaria o exercício da tolerância e um possível direito de resposta (LOCKE, 1973).

Em contrapartida, quando enfocamos a Democracia contemporânea, de perfil social, que caracteriza grande parte dos países europeus observamos que ela se afirma na sua pluralidade, e a tolerância significa respeito à alteridade dos setores vulneráveis, consoante uma proposta de inclusão e emancipação social.

Assim, o Discurso do Ódio em Democracias sociais não poderia ser aceito enquanto conteúdo legítimo da Liberdade de Expressão, quer pelo desrespeito aos direitos do ofendido, quer porque estaria a promover a sua exclusão do exercício da cidadania.

## Sobre o discurso do ódio em mídias sociais

É inegável que a internet transformou vertiginosamente a comunicação em sociedade e promoveu um impacto profundo no exercício da Liberdade de Expressão, quer pela extrema rapidez com que veicula seu conteúdo, quer pela amplitude de suas operações as quais permitem alcançar pessoas não só em nível nacional, mas para além de qualquer fronteira, alcançando todo o ciberespaço e todos que nele se projetam.

Tornou-se, dessa forma, um mecanismo extremamente importante nos dias atuais para a projeção do ser humano e veiculação de suas ideias. As múltiplas possibilidades de compartilhamento de informações, de trocas entre diferentes culturas e áreas do saber levaram inclusive à percepção de uma formação de inteligência coletiva nessas redes de comunicação.

Entretanto, a despeito de todas essas possibilidades através das redes sociais, também se observam comportamentos ilícitos e violações de Direitos Fundamentais. Encontramos de forma recorrente a veiculação de mensagens odiantas, muitas vezes falsas,

incitando à violência online sobre demais usuários, o que sugere um possível entendimento, baseado em senso comum, de que a internet se constitui em ambiente à margem do Direito, isento de qualquer punibilidade.

Esses aspectos pouco promissores do mundo virtual têm exigido atitudes adequadas, especialmente por parte do Estado, no que toca aos casos em que indivíduos ou grupos de indivíduos pertencentes ao seu território têm seus direitos lesados por conteúdos publicados em redes sociais.

Nesse sentido, o Discurso do Ódio, que se caracteriza por incitar a discriminação e a exclusão social, em razão da cor da pele, gênero, opção sexual, nacionalidade, opções políticas e ideológicas, etc., encontra, especialmente em redes sociais de relacionamento, (Orkut; Facebook; Whatsapp; etc.) ferramentas eficazes para a propagação de mensagens de ódio e de incitação à violência, agravadas pela convicção de que não há controle legal e de que atitudes dessa natureza não serão passíveis de punição.

Outra questão importante a ser observada, quando em presença da Liberdade de Expressão, veiculada em mídias sociais diz respeito às notícias falsas, às Fake News, espreiadas através da Web. Inúmeras mentiras, informações fraudulentas, são reportadas sem o menor escrúpulo, com potencial igualmente danoso e de difícil reversão, ainda quando desmentidas. Tais notícias, disseminadas de forma recorrente, muito embora por vezes não configurem necessariamente um Discurso do Ódio em sentido estrito, têm promovido uma compreensão equivocada da realidade, fomentando a intolerância, desconfiança nas instituições que sustentam a Democracia, espalhando pânico, e insegurança social, especialmente em segmentos da população mais desinformados e com baixo poder de formular as críticas necessárias às informações que lhes chegam pelas mídias sociais (D'ANCONA, 2018).

Ódio e intolerância, como podemos observar, constituem atualmente desafios imensos colocados à efetivação da Liberdade de Expressão. Para tentarmos entendê-los, buscaremos, no próximo tópico o caminho de um possível diálogo com a psicanálise, para tentar identificar o Ódio enquanto um afeto, (sentimento que atravessa e afeta o corpo), como ele surge e se desenvolve em sociedade gerando violência e intolerância, capazes de promover desagregação e ruptura no tecido social.

## **O ódio e sua propagação em sociedade: contribuições da psicanálise para a compreensão do ódio em sociedade, a partir dos estudos de Freud sobre ódio e intolerância**

As afirmações iniciais de Freud sobre a violência e a intolerância estão certamente relacionadas à época em que viveu e efetuou sua pesquisa clínica (1917).

Entretanto, exatamente porque seus estudos e reflexões foram realizados em momentos da história que se notabilizaram pela beligerância e propagação do ódio em sociedade (aos judeus e outras minorias), aspectos que de alguma forma guardam semelhanças com os dias atuais, quando se observa a utilização da Liberdade de Expressão para a propagação do ódio e da intolerância, é que justificamos a escolha de nosso referencial teórico, e a nossa opção por revisitarmos os estudos de Freud sobre o tema: ódio e intolerância.

As constatações iniciais de Freud revelam forte influência dos estudos de Darwin, sobre a Teoria da Evolução por seleção natural, formulada pela primeira vez em *A origem das espécies* (1859) que tanto impactaram a sociedade à época. Charles Darwin argumenta

em seus estudos uma particularidade, no que se refere à preservação das espécies. Para ele, a luta pela sobrevivência se dá, de forma muito mais intensa e árdua entre indivíduos próximos, da mesma espécie, de modo que é possível concluir que as disputas mais sangrentas não se apresentam como decorrência dos grandes contrastes e das grandes diferenças entre indivíduos, mas exatamente das pequenas diferenças e singularidades que se afirmam contra aquilo que é mais próximo, e que representa, para a sobrevivência, a maior ameaça à afirmação e identidade de cada um.

Para uma abordagem teórica sobre o ódio e a violência em Freud, pensamos que ela deve incluir, para efeitos de ambientação da temática, o texto da obra de Anton Blok (2016, p. 273-306): *Narcisismo das pequenas diferenças*, onde o autor efetua uma abordagem sobre Freud, indicando que ele constrói a ideia de que são exatamente as pequenas diferenças estabelecidas entre iguais, pessoas do mesmo segmento social por exemplo, ou entre povos próximos que sob quaisquer outros aspectos seriam iguais, (não fossem essas pequenas diferenças) que formariam a base do estranhamento e da hostilidade.

Freud identifica ainda como fonte desse antagonismo, uma questão que emerge de dois termos antitéticos: NARCISISMO E DIFERENÇA.

Para Freud, o Narcisismo se apresenta como um estágio indispensável ao desenvolvimento do Eu. “O Eu não existe desde o começo do indivíduo, o Eu tem que ser desenvolvido” (FREUD, 2010a, p. 18). O Narcisismo, consoante Freud, implica uma “nova ação psíquica”, capaz de unificar as pulsões dispersas da fase do “Autoerotismo”, fase anterior ao Eu, no desenvolvimento psíquico. O Eu surge como objeto dessas pulsões unificadas (FREUD, 2010a, p. 18-19).

Freud adverte, entretanto, que esse investimento contínuo de energia oriunda das pulsões quando “supera uma determinada medida torna-se desprazeroso”. Transforma-se em “qualidade

psíquica do desprazer” (FREUD, 2010a, p. 29-31) porque promove uma excitação sentida como penosa. Devido à sensação de desprazer e desconforto, o excedente de energia do Eu se desloca então para o objeto, como forma de descarga, para evitar que o represamento de energia produza sofrimento.

Essa transposição de energia para o objeto pressupõe primeiramente uma escolha do Eu em relação ao objeto: o primeiro contato do Eu com o outro. Entretanto é necessário compreender que não se trata efetivamente do outro em sua alteridade. Trata-se de uma “representação prévia e inconsciente na qual o Eu procura encaixar o outro.” (NASIO, 1997, p. 10). Essa não coincidência entre a representação do outro e o outro em sua singularidade causa desconforto e serve de base para hostilidades entre seres humanos.

Para Freud, a percepção de uma outra identidade sexual, enquanto primeiro contato com o outro também é igualmente traumática. Significa a ruptura com a fantasia infantil de que todos são dotados do mesmo sexo, o que faz com que a alteridade seja vivida como ameaça e afronta a sua imagem corporal.

O Narcisismo marca, portanto, uma resistência ao reconhecimento do outro em sua diferença e acaba por construir a base para aversões e hostilidades nos vínculos entre os seres humanos.

Também Bourdieu em seu livro *A distinção: crítica social do julgamento* (2008) defende a tese de que a identidade social se afirma na diferença e essa (a diferença) se afirma contra aquilo que é mais próximo, e que pode representar maior ameaça.

Constatamos em nosso levantamento bibliográfico sobre o tema que há pelo menos três momentos na obra de Freud em que ele discute especificamente o ódio e a intolerância. Primeiro em 1917, quando escreve o *Tabu do isolamento pessoal* (publicado em 2018), apontando a estreita relação existente entre a igualdade, a semelhança e o conflito.

Freud volta ao tema na obra: *Psicologia das massas e análise do eu* (1920-1923), quando faz referência à parábola de Schopenhauer: Parega y paralipómena II, sobre os porcos-espinhos e o frio (FREUD, 2011). Freud estende nessa obra a comparação de Schopenhauer, no que se refere aos porcos-espinhos à rivalidade recorrente entre aldeias vizinhas, observando que o patriotismo local ou regional está relacionado a uma forma de solidariedade que se desenvolve com o desprezo e a reação contra uma aldeia ou vila próxima, numa tentativa de afirmar sua existência e identidade.

Em 1930, Freud retoma o argumento na sua obra: *O mal-estar na civilização* (1930), onde discute o fato da cultura, (termo que o autor iguala à civilização) poder produzir um mal-estar nos seres humanos, na medida em que identifica uma dicotomia entre as pulsões e a civilização (FREUD, 2010b). Aqui, as proposições então desenvolvidas são retomadas e analisadas em outro patamar conceitual. A ênfase freudiana já não recai sobre a unificação do grupo, o foco nessa oportunidade se dá na rejeição do outro e na pulsão de morte que a ele é destinada, argumentando que é mais fácil ligar um grande número de pessoas, com base no amor, desde que restem outras pessoas para que se exteriorize a agressividade.

## Reflexões finais para um debate

Com o propósito de estabelecer um conteúdo operacional para a Liberdade de Expressão, bem como o de identificar seus limites legais, em diferentes paradigmas constitucionais deparamo-nos com o crescimento da intolerância e do ódio, nos dias atuais, manifestados de forma ofensiva, especialmente em relação a grupos minoritários.

Com o objetivo de humilhar, amedrontar e calar setores sociais vulneráveis, a manifestação dessa intolerância, pela palavra falada

ou escrita tem encontrado, em que pese a violência social que promove, defensores que propugnam pelo “exercício da tolerância” como resposta frente a humilhação dessas manifestações.

O que se observa, portanto é a formação de laços sociais de perversão estabelecidos no tecido social, que se valem da Liberdade de Expressão para promover a discórdia e a desagregação entre os segmentos da sociedade, propósitos esses contrários à troca de idéias e fortalecimento da Democracia que seriam os objetivos centrais da Liberdade de Expressão enquanto um Direito fundamental.

De outra parte, a utilização da Liberdade de Expressão, tem servido para propagar notícias falsas, através das mídias sociais, com igual objetivo de promover o ódio e a ruptura do tecido social, causando danos de grandes proporções, especialmente quando alcançam pessoas sem as informações necessárias para construir uma visão crítica daquilo que acessam pelas mídias sociais.

Freud nos explica, como pudemos observar, que o fenômeno do ódio e da intolerância em sociedade alcançam a origem das espécies de maneira geral e inclusive da espécie humana, na disputa pela sobrevivência entre semelhantes, o que nos faz indagar sobre o motivo desse recrudescimento da intolerância e do ódio nos dias atuais. Esse acirramento estaria ligado à crise econômica de natureza cíclica surgida nos Estados Unidos em 2008, a chamada crise financeira *subprime*, que atingiu a economia do planeta de modo geral?

Por outro lado, como explicar a repercussão das chamadas Fake News na atualidade? As mentiras, originadas das falas de representantes políticos sempre existiram, mas o que parece novidade é que essas notícias fraudulentas, mesmo quando desmentidas, a partir do momento em que são veiculadas pelas mídias sociais acabam “colando”, aderindo à determinados grupos sociais de maneira definitiva. A que se deve esse fenômeno, que

leva grupos sociais à preferência pelas teorias da conspiração pelo negacionismo?

## REFERÊNCIAS

- BLOK, A. O Narcisismo das Pequenas Diferenças. *Interseções*, v. 18 n. 2, 2016.
- BOURDIEU, P. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2008.
- BURDEAU, G. *Les Libertés publiques*. 4. ed. Paris: Press Universitaires de France, 1972.
- COULANGES, F. *A cidade antiga*. Tradução: Fernando de Aguiar. Lisboa: Ed. Clássica, 1971.
- DARWIN, C. (1859). *A origem das espécies*. São Paulo: Editora Madras, 2017.
- D'ANCONA, Matthew. *Pós Verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de Fake News*. Barueri: Faro Editorial, 2018.
- FISS, Owen M. *A Ironia da liberdade de expressão: Estado, regulação e diversidade na esfera pública*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- FREUD, S. Introdução ao Narcisismo. In: FREUD, S. *Obras Completas*. Tradução: Paulo Cesar de Souza. São Paulo: Companhia da Letras, 2010a. v. 12
- FREUD, S. Mal-estar na civilização. In: FREUD, S. *Obras Completas*. Tradução: Paulo Cesar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010b. v. 18.
- FREUD, S. Psicologia das massas e análise do Eu. In: FREUD, S. *Obras Completas*. Tradução: Paulo Cesar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. v. 15.
- LOCKE, J. *Cartas acerca da tolerância: segundo tratado sobre o Governo*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.



NASIO, J-D. *Lições sobre os sete conceitos cruciais de psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

SARMENTO, Daniel. A Liberdade de Expressão e o problema do “Hate Speech”. *In: SARMENTO, D. Livres e Iguais: estudos de Direito Constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

WALDRON, Jeremy. Dignity and defamation: the visibility of hate. *Harvard Law Review*, v. 123, n. 1, p. 1597-1657, 2010.





# FAMÍLIAS E FUNÇÕES PARENTAIS: A TRAVESSIA EDIPIANA COMO RESPONSABILIDADE PELO PRÓPRIO DESEJO

Cláudia Cinara Locateli<sup>1</sup>

“Bebida é água  
Comida é pasto  
Você tem sede de quê?  
Você tem fome de quê?  
A gente não quer só comida  
A gente quer comida, diversão e arte  
**A gente não quer só comida**  
**A gente quer saída para qualquer parte.”**  
(Comida, Titãs, 1987<sup>2</sup>)

“A arte das nossas necessidades é curiosa”  
(Rei Lear, Shakespeare, cena III, ato 2)

Este escrito constitui um exercício reflexivo para compreender as funções da família e da parentalidade em psicanálise. Além de situar a autoridade parental em termos jurídicos, o marco teórico pauta-se no fenômeno edipiano, revisitado e estruturado pela tópica lacaniana. O texto apresenta um esforço teórico que insere a análise das funções paterna e materna no campo simbólico, não

<sup>1</sup> Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina; Doutoranda em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; Professora; Advogada; Mediadora; Participa dos grupos de pesquisa: Interculturalidade, identidade de gênero e personalidade (Unoesc) e Novas perspectivas da dignidade na sociedade da informação: propriedade, bioética e liberdade científica (Unoesc); Desenvolve pesquisas em Direitos Fundamentais da Família, Criança e Adolescente; claudia.locateli@unoesc.edu.br

<sup>2</sup> A letra da música dos Titãs de 1987 pretende ilustrar, neste texto, a complexidade da condição humana, a incompletude pela percepção que existem necessidades para além da satisfação dos instintos.

conectadas à genética e ao registro civil. Ao contrário, são portadoras de um operador lógico no inconsciente.

O interesse é revelado pelas inquietações e inconsistências atemporais que marcam a compreensão da família e o lugar ocupado pela infância nas propostas conceituais contingenciadas pela história, cultura e sociedade (ARIÈS, 2019). Como enigma, a subjetividade do estudo das relações familiares e de seu laço social constitui complexidade que “sempre esteve presente nas sociedades” (LÉVI-STRAUSS, 1982, p. 95). Há, aqui, um desafio desconcertante.

A família associada à cultura é concebida como uma aliança simbólica que prescinde de vínculo conjugal ou genético. Ao direito compete a função protetora e reguladora exercida por um sistema legal pautado em castrações, que adota a lógica da moral limitante do gozo e molda o comportamento, no núcleo familiar, sem alcançar as motivações que orientam as condutas humanas no inconsciente. Com a textura imaginária do objeto do direito, as estruturas de poder,<sup>3</sup> que durante séculos aprisionaram a família em padrões morais e na exigência biológica da diferença sexual para fins de reprodução, ainda a mantêm restrita ao marco simbólico da proibição cultural e da linguagem do incesto (ROUDINESCO, 2003, p. 16).

Nessa lógica da estrutura familiar, a interdição do incesto é restrição da liberdade humana como regra universal que marca a passagem do estado da natureza para a cultura, sintetiza Levi-Strauss (1982). Como lei universal ou hipótese fenomênica, essa vedação – símbolo do patriarcado e da sacralização – constitui a lógica da exogamia, de forçar para fora, fazer a variabilidade física, social e psíquica (BEAUVOIR, 2007), inscrita no sistema legal de ilegitimidades e impedimentos como um operador lógico da interdição sexual.

<sup>3</sup> Para Foucault (1988), as formas de dominação ligadas à identidade sexual são características das sociedades ocidentais e, por isso mesmo, mais difíceis de serem identificadas porque prefere-se acreditar que os movimentos de autoexpressão sexual são resistências às formas de poder em vigor.

A exogamia é o traço regulador nas três principais fases da família: inicialmente, firmada como meio legítimo de cessão do patrimônio; mais tarde, conquistou o reconhecimento de uma união que atende ao apelo romântico, um meio de eternizar o amor; na forma contemporânea, legitima o laço de prazer nas relações íntimas. Nelas, além da castração do incesto e de matar o pai, a destinação de ocupar o espaço privado facilitou o controle do estado e das instituições, marcando-as com os signos distópicos das relações de poder (SINGLY, 2007). Como atemporalidades, as referidas fases da família marcam o inconsciente e “inscrevem-se no psíquico de uma ordem simbólica, detentora da lei do pai, que funda não apenas o sujeito, mas também a sociedade humana”, conclui Roudinesco (2003, p. 77).

As mudanças sociais, percebidas a partir do declínio do patriarcado, resignificaram e tangenciaram pelas novas tecnologias as relações familiares, dissociando-as da imagética da família nuclear. A família torna-se plural, passa a ser percebida pela interseccionalidade, pelos marcadores sociais da diferença, pelas imbricações de opressões que seguem funcionando com a colonialidade nas estruturas, nos aparatos institucionais e pensamentos (LUGONES, 2008). É nessa configuração que os mitos e as ficções de completude que constituem o imaginário da estrutura familiar perfeita, idealizados pelo laço social como meio de tamponar os furos, são desconstruídos. O imaginário familiar impede explorar as particularidades de funcionamento e perceber a família como uma soma de individualidades, a base lógica dos vazios e das faltas estruturais. E é nessa incompletude que os sujeitos que compõem a família podem emancipar-se, perceber que têm um inconsciente e que são diferentes do que acreditavam ser, desvinculando-se de toda forma de enraizamento e projeções familiares e sociais (ROUDINESCO, 2003).

Nesse cenário desafiador, surge o lugar da filiação associado ou não à biologia e ao registro civil, que passa a ser, na psicanálise, o foco da estruturação subjetiva dos filhos como sujeitos. Na clínica lacaniana, as funções da parentalidade situam-se em campo distinto do poder familiar: o pai e a mãe são considerados como entidades simbólicas que independem de gênero e que têm importante função estruturante no inconsciente dos filhos.<sup>4</sup> Resta claro que, embora os processos de identificação envolvam pessoas, o que realmente importa não são elas, mas as funções que exercem. Ao postular essa lógica, Lacan (1985), na obra *Os complexos familiares na formação do indivíduo*, ao iniciar sua carreira psicanalítica, afirma que as funções parentais se relacionam com o desenvolvimento humano que passa por três complexos: do desmame, do intruso e de Édipo. Essas ideias que remetem ao inconsciente freudiano são fundamentais para formar a tópica lacaniana do Real, Imaginário e Simbólico, respectivamente.

Considera Lacan, nesse retorno a Freud, que o inconsciente está estruturado como na linguagem e que ela, juntamente com o Outro,<sup>5</sup> determina o sujeito. Entre a necessidade e o desejo, a formulação lacaniana reconhece o nascimento da demanda na passagem entre o real e o simbólico pelo Outro. É pela linguagem repleta de signos que se fixam as estruturas que atravessam o sujeito e delimitam as duas funções da paternidade: o sangue que, pela genética, gera a semelhança e o nome, que por lei confere a identidade. Em concepção estruturalista lacaniana, a função é

<sup>4</sup> Para estudos antropológicos, no século XIX, a adoção do patriarcado e do matriarcado teve como função a sexualização do laço social. Permitiu pensar a família não apenas pela sexualidade, mas “pela contradição de duas formas de dominação econômica e psíquica: paternalocentrismo ou maternalocentrismo.” (ROUDINESCO, 2003, p. 36). Na psicanálise, a presença do pai e da mãe não garantem o desempenho da função materna e paterna. As funções podem ser instaladas em famílias monoparentais ou homoafetivas, independente do gênero, pela via do desejo.

<sup>5</sup> O Outro, o grande, pode ser concebido como um sistema estrutural de leis que organizam a maneira como ‘o outro’, o pequeno, o empírico, percebido pelo laço social, aparece para cada um (SAFATLE, 2017).

simbólica do pai e imaginária da mãe, organizada pela imagética do incesto que inscreve o sujeito na separação do objeto de prazer (LACAN, 1995). Essa relação envolve uma triangulação simbólica mãe (ou pai), criança e o falo.<sup>6</sup>

Em representação, quando a mãe gesta e alimenta o bebê, forma-se uma aparente célula indistinta, narcisista, um momento de dissolução do limite do eu. A necessidade, para a criança, que é pura pulsão, é satisfeita com o alimento e por fazer-se desejo de desejo, um objeto de satisfação do desejo da mãe. Doravante inicia o processo de identificação pelo estádio do espelho, de se perceber cindido e identificar que não é o falo, introduzindo a dimensão paterna de privação e separação do Outro. O registro da unicidade no imaginário se fragmenta pela função de corte, que faz intuir que há outros objetos, outras coisas. Opera-se, então, uma cisão da célula narcisista que marca o início da formação da identidade cultural e a criança assume a posição que Freud denominou de terceiro excluído (HOMEM, 2019). A frustração da falta faz emergir o desejo de saciá-la, que se situa entre a necessidade e a demanda por amor. Nessa lógica, desde o nascimento, a alienação ao Outro se instaura na figura materna e depois, na paterna, em relação dual e imaginária (LACAN, 1995).

A função materna liga-se com o Outro que foi barrado pela própria castração. A mãe, ao cuidar da criança, no sentido mais estrito, no interesse particularizado, de zelo corporal pela sobrevivência, presentifica a ordem simbólica e o imaginário, marca o início da vida mental e pulsional do sujeito. A presença e a ausência da mãe são formativas do objeto por simbolização. Essa função alia-se à paterna, é desenvolvida na criança na transição que permite a entrada da lei, interdita o gozo da mãe e introduz o sujeito na cultura. Para Lacan (1999, p. 174), a função paterna opera em diversos

<sup>6</sup> O falo é um operador significante que castra o pai e que implica em deslocamento do pai para a lei.

planos: “Antes de mais nada, interdita a mãe [...] é aí que o pai se liga à lei primordial da proibição do incesto.” Assim, “a palavra do pai, ao delinear a lei abstrata do logos e da verdade, não delonga a alimentação materna e a fusão senão às custas de separar o filho do laço carnal que o une à mãe desde o nascimento.” (ROUDINESCO, 2003, p. 23). O pai, como função na operação estrutural interrompe a fusão, organiza a subjetividade pela introdução da lei e permite o laço social (LACAN, 1999). Essa operação marca a presença da falta que emerge pela insatisfação do filho diante de outros interesses da mãe e pela sensação de insuficiência, por não preencher os vazios.

A interdição edípiana, uma castração necessária, para Lacan é uma estrutura que equaciona problemas diante de uma impossibilidade, é um ato simbólico que o pai realiza ao destituir a criança do lugar imaginário em que o bebê é o falo<sup>7</sup> da mãe, para se constituir em objeto desejante. Lacan (1999, p. 178) reafirma, como já foi dito, que “o pai frustra o filho da posse da mãe” e funda a ausência, possibilitando a constituição da subjetividade desejante. Importante perceber que embora criança resista, ela aceitará a castração para nutrir o desejo de continuar sendo amada. Assim, a cisão entre os dois sujeitos, com a exigência da cultura, faz emergir a vontade do reencontro, que é impossível, constituindo o desejo da reprodução daquela sensação produzida pela imaginária e original simbiose.

Logo, é pelo mito do Édipo<sup>8</sup> que se identifica a estrutura que interdita o incesto, funda um modo de se relacionar com a lei e o desejo, define suas identificações, escolha de objetos e gozo, que se expressará na estrutura do recalque (neurose), de foraclusão (psicose) ou denegação (perversão). Nesse processo edípiano, o que

<sup>7</sup> O falo pode ser compreendido como aquilo que no imaginário do sujeito traria a sua completude. Não é adequado entender o pênis como o falo na psicanálise, porque, para a criança, há apenas um órgão genital que desempenha um papel.

<sup>8</sup> O complexo de Édipo é o “fundamento da sociedade na medida em que assegurava uma escolha de amor normal. [...] Só a descoberta do complexo de Édipo bastaria para colocar a psicanálise entre as preciosas aquisições do gênero humano.” (ROUDINESCO, 2003, p. 47).

não é simbolizado retorna em sintomas e fantasias. Por isso, deve-se perceber que o enfraquecimento da imagem de um pai, da imago paterna, nas relações familiares, não pode ser identificado como sinônimo da função paterna enquanto operação da instalação de um significante, o Nome-do-pai<sup>9</sup>. Os campos são distintos e a confusão ofusca o horizonte de atuação desorganizando as estruturas, além de ressuscitar fantasmas e sofrimentos.

Essa lógica restou esclarecida quando Lacan (1999) retomou a temática pela interrogação de Freud e a respondeu pela estrutura tripartida do Real, Simbólico e Imaginário na forma do nó borromeano. No contexto, o pai simbólico, na operação do significante, recebe a designação plural de “nomes do pai”. Os registros percebem a instância do pai simbólico como sendo a que prescreve a castração<sup>10</sup> mediante a intervenção do pai real protegendo a criança da psicose. O pai, no registro imaginário, é aquele que é encontrado o tempo todo, é construído pela criança com base nos seus fantasmas, desejos, experiências e inserção cultural. Esse pai deriva do desejo e, por isso, é digno de ser amado, admirado, e conduzirá ao declínio do complexo de Édipo. O pai, no registro real, é o coitado da realidade, o agente da castração simbólica, portanto constitui-se numa metáfora e sua função no complexo de Édipo é ser um significante que substitui o primeiro significante, o materno, introduzido na simbolização. Logo, os três registros das funções da parentalidade precisam manter a harmonia entrelaçados para não desestruturar a lógica do sujeito desejanste.

<sup>9</sup> O Nome-do-pai, em Lacan, pode ser definido como uma metáfora paterna responsável por substituir o lugar da mãe pelo símbolo de um pai (significante). Constitui a inscrição da lei fundamental do desejo. Essa concepção estrutural marca a oposição entre a presença e a ausência da mãe. Também poderá ser analisado sob a perspectiva do quarto elo do dó que une e faz consistir real, simbólico e imaginário, como um operador para a psicose. (LACAN, 1999).

<sup>10</sup> “A castração é um ato simbólico cujo agente é alguém e real, pai ou mãe, que lhe diz: Vamos mandar cortá-lo e cujo objeto é um objeto imaginário – se o menino se sente cortado é por imaginar isso.” (LACAN, 1999, p. 178).

Em síntese, as funções paterna e materna são interdependentes e necessárias à consistência subjetiva dos filhos. A lei do pai e seus registros garantem possibilidades ao filho, bem como marcam os lugares da paternidade e da filiação, separando o incesto do amor. O laço exige alteridade e prudência diante do recalque imposto pela convivência social que castra ao limitar as pulsões e definir lugares. Desse modo, a insatisfação é impulso humano, um sintoma fundamental do sujeito que tem relação com as representações familiares e sociais diante da impotência da dimensão simbólica. Esse sintoma, mensurado pelas faltas no contexto familiar, deve ser imbricado às exigências desestruturantes da vida na atual sociedade capitalista e tecnológica, denominada por Han (2015) de sociedade do cansaço.

Nela, o culto ao alcance rápido e fácil, no crer que tudo é possível pela intensidade, têm ampliado o mal-estar humano pela dificuldade de fazer as renúncias pulsionais. A sociedade do desempenho sugere acreditar no potencial humano ilimitado, no excesso de positividade como o novo normal, fragilizando a negatividade. A intensificação da liberdade tem criado uma legião de zumbis, de mortos-vivos. Esse sofrimento psíquico que adoce também é gerado pela hiperatividade como promessa de autorrealização, e conduz a um cansaço solitário e à autodestruição, adverte Han (2015). Esse traço afeta os alicerces subjetivo das famílias e das relações parentais, pela estrutura ter sido firmada na imagética cultural da perfeição, do excesso de positividade e de amor, de gozo ilimitado, que gera confusão de papéis e proibição de dizer não. O resultado são pais e filhos perdidos, frustrados, inseguros, com medo, doentes porque foram conduzidos à delirante crença de que os vazios, inclusive dos excessos, que derivam dos desejos podem ser tamponados pelo consumo de coisas inúteis.

Nas relações familiares, o mal-estar e a imperfeição são inerentes à subjetividade humana. Suportar os desafios de situar

a família e as relações parentais na sociedade do cansaço induz à determinação dos lugares registrados no inconsciente como representações. Essa complexidade exige renunciar o gozo absoluto como condição para desestimular o mito da feliz família eudemonista, anelado à filiação perfeita, que habita a fantasia social. É importante perceber que, no laço familiar, a segurança, a comodidade e o aconchego podem ser ameaçados pelo processo transformativo do inconsciente, que é povoado por representações das funções parentais e pelos laços sociais, pela realidade posta como “nua e crua” e que não reflete a pretensa sensação de completude. A realidade do sujeito, pai, mãe, filho, é lacunosa, singular, não pode ser ontologicamente categorizada, pois sua interação consigo mesmo e com o mundo é um desafio ao equilíbrio psíquico.

Nessa complexidade familiar, importa compreender a forma como as funções são cumpridas pelos pais e como os filhos a percebem (SINGLY, 2007, p. 71). O processo evolutivo inclui a verbalização e a escuta especializada como instrumentos auxiliares na identificação dos dilemas existenciais subjetivos. Além da clínica, as demandas judicializadas podem encontrar na mediação familiar um espaço interdisciplinar qualificado de atuação nas questões que envolvem a família, a criança e o adolescente. O elo entre os profissionais do direito e da psicanálise, em prática mediadora, oferece um aparelhamento conceitual capaz de ampliar a visão dos conflitos que passam a ser percebidos como estruturantes das relações humanas. O diálogo poderá captar os ganchos e mensagens subliminares entre o que foi dito e o que está por dizer, atuando no ponto central do litígio, evitando reiteradas demandas sobre o mesmo objeto pela autocomposição. Nesses espaços de escuta, emerge a percepção lacaniana que as modificações no exercício dos papéis parentais pelos rompimentos e outras vivências não dissolve a importância do registro das funções de pai e mãe

na subjetividade dos sujeitos que precisam dissipar pulsões na perspectiva protetiva e da segurança no núcleo familiar.

Na contradição entre a demanda egoísta/narcisista por felicidade e a demanda fraterna/da alteridade inscreve-se a experiência humana transformativa. Em linhas conclusivas, as funções paternas em psicanálise diferenciam-se do exercício jurídicos dos deveres parentais, embora a essência seja de emaranhamentos e imbricações. Resta o convite para o sujeito que se encontra angustiado pelos desarranjos das descobertas veladas pela linguagem do exercício dos papéis parentais na sociedade do cansaço, para resgatar a ressignificação pela essência do sujeito desejanste. A tempestade psíquica das vicissitudes pode gerar escolhas forçadas, forçar perceber a incorporação daquilo que se nega, invertendo, inclusive, as posições e os exercícios parentais. A crença que o exagero do amor e do poder são essenciais para sustentar as relações afetivas e para balizar o juízo, reproduz a incapacidade de lidar com aquilo que contraria o sujeito, como representado na tragédia shakespeariana em que o *rei Lear* opta por um dos três discursos do amor (DUNKER, 2016).

Pela tópica lacaniana, a travessia da fantasia edipiana é um caminho lento, solitário e necessário para conquistar a liberdade. Durante o percurso que foca na desalienação do desejo da demanda, a consistência do eu perde a função de autodefesa, enfrenta a realidade das trocas sociais, formas simbólicas, imperfeições pelos tropeços e atos falhos e é nas lacunas que emerge a responsabilidade do retorno sobre si mesmo, pelos próprios desejos. A travessia é árdua, perturbadora e necessária. Se aceitar o convite, desfrute o espanto!

*"Eu calço é 37  
Meu pai me dá 36  
Dói, mas no dia seguinte  
Aperto meu pé outra vez  
Eu aperto meu pé outra vez*

*Pai eu já tô crescidinho  
Pague pra ver, que eu aposto  
Vou escolher meu sapato  
E andar do jeito que eu gosto  
E andar do jeito que eu gosto  
[...]*

*Pai já tô indo-me embora  
Quero partir sem brigar  
Pois eu já escolhi meu sapato  
Que não vai mais me apertar  
Que não vai mais me apertar  
Que não vai mais me apertar  
[...]*

*Por que cargas d'águas  
Você acha que tem o direito  
De afogar tudo aquilo que eu  
Sinto em meu peito  
Você só vai ter o respeito que quer  
Na realidade  
No dia em que você souber respeitar  
A minha vontade  
Meu pai  
Meu pai"  
(Sapato 36, Raul Seixas)<sup>11</sup>*

## REFERÊNCIAS

AIRÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Tradução: Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LTC, 2019.

<sup>11</sup> A metáfora adotada por Raul Seixas em parceria com Claudio Roberto em 1977 na composição "Sapato 36" para criticar o regime autoritário e antidemocrático no texto está relacionada às relações parentais e à necessidade de travessia do Édipo. A liberdade enseja coragem, atitude e responsabilidade para assumir os próprios desejos.

BEAUVOIR, Simone. As estruturas elementares do parentesco, de Claude Lévi-Strauss. Tradução: Marcos P. D. Lanna e Aline Fonseca. *Campos, Revista de Antropologia da Universidade Federal do Paraná*, v. 8, n. 1, p. 183-189, 2007.

FREUD E SHAKESPEARE: Rei Lear, por Christian Dunker. [S. l.: s. n.], 2016. 1 vídeo (24 min). Publicado pelo canal Shakespeare Brasil – UFPR. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fwWsrl3QYlw>. Acesso em: 26 jul. 2020.

HAN, Byung-Chul. *Sociedade do cansaço*. Tradução: Enio Paulo Gianchini. Petrópolis: Vozes, 2015.

HOMEM, Maria. Mapas da existência. Afetos, fantasias e mecanismos de negação. *Casa do saber*, 2019. Disponível em: <https://casadosaber.com.br/sp/cursos/ao-vivo.html?p=2>. Acesso em: 30 maio 2020.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I. A vontade de saber*. Tradução: Maria T. C. Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

LACAN, Jacques. *Os complexos familiares na formação do indivíduo. Ensaio de análise de uma função em Psicologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

LACAN, Jacques. *O Seminário. As formações do inconsciente. Livro V. A metáfora paterna*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

LACAN, Jacques. *O Seminário. Livro IV. A relação de objeto*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *As estruturas elementares do parentesco*. Rio de Janeiro: Vozes, 1982.

LUGONES, María. Colonialidad y Género. *Tábula rasa, Revista das Humanidades*, Bogotá, n. 9, jul./dez. 2008.

ROUDINESCO, Elisabeth. *A família em desordem*. Tradução: André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

SAFATLE, Vladimir. *Introdução a Jacques Lacan*. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

SINGLY, François de. *Sociologia da família contemporânea*. Tradução: Clarice Ehlers Peixoto. Rio de Janeiro: FGV, 2007.



# O NARCISISMO DIGITAL DA VIDA EM REDE

Elaine Julliane Chielle<sup>1</sup>

Ao contemplar a sociedade contemporânea sob a ótica da privacidade e intimidade e as redes sociais virtuais, parece surgir um antagonismo entre a luta pelo direito de estar só, de manter-se reservado, de ter territórios de si preservados e o exacerbado compartilhamento dos estados da alma nas mais variadas ferramentas e aplicativos da internet.

A afirmação de que redes sociais digitais são territórios dominados e utilizados pelas últimas gerações não é compatível com a realidade, isso porque todas as gerações se adaptaram às tecnologias e fazem uso das redes, seja para conversar e compartilhar apenas com pequenos grupos como familiares e amigos, ou para atingir um número indeterminado de pessoas, como aplicativos para compartilhamento de fotos e vídeos ou aplicativos para relacionamentos.

Mediante esse fenômeno global de exposição e compartilhamento nas redes digitais, desperta interesse na análise de alguns efeitos dessa exposição e compartilhamento de experiências, estados da alma, privacidade e intimidade.

Na tentativa de investigar e compreender essa exposição em redes digitais e os reflexos que as relações virtuais podem surtir na constituição do psiquismo, utiliza-se do conceito psicanalítico do narcisismo.

<sup>1</sup> Mestre em Direitos Fundamentais pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina; Especialista em Direito Civil e Direito Processual Civil e Especialista em Direitos Fundamentais da Família, Criança e Adolescente pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; Professora e advogada; elaine.chielle@unoesc.edu.br.

Antes de falar sobre o narcisismo propriamente, importa destacar que as relações intersubjetivas sofreram modificações significativas ao longo da história. A dinâmica da sociedade contemporânea impôs grande modificação nos vínculos constituídos. As relações que antes comportavam limitações geográficas e eram pautadas principalmente em pequenos grupos (família, igreja, trabalho, vizinhança), hoje não possuem mais essas limitações.

Há de se destacar que as interações e comunicações passam a ser intermediadas pelas interconexões das redes de computadores, isso causa uma modificação na forma de conviver constituir laços com o outro.

Nesse sentido Bauman (2004) aponta que diferentemente das relações tradicionais em que havia um engajamento mútuo, as relações virtuais servem de matriz tanto para conectar quanto para desconectar. Para o autor os laços pela rede intercalam momentos nos quais se está em contato alternado por períodos de movimentação a esmo, as conexões são estabelecidas e cortadas por escolha (BAUMAN, 2004). Isso seria como a faculdade de estar “online” ou “offline”, o que significa o total controle que o indivíduo tem sobre quando e quanto contato deseja manter com o outro.

Os relacionamentos parecem feitos sob medida para o líquido cenário da vida moderna, em que se espera e se deseja que as possibilidades românticas e não românticas surjam e desapareçam numa velocidade crescente e em número cada vez maior na busca da relação mais satisfatória e mais completa (BAUMAN, 2004). Os laços constituídos na vida digital não são vigorosos, e por existir uma idealização de pessoas e relacionamentos perfeitos, há uma busca obstinada por essa idealização com a conseqüente substituição das pessoas e relações.

A facilidade de conhecer pessoas e de esquivar-se em dar continuidade às relações existentes sempre que alguma situação não lhe seja agradável ou interessante é facilitada pela falta do

contato face a face, da superficialidade e fragilidade dos elos fundados por esses meios, ocasionando relações com início e término mais simples e corriqueiro.<sup>2</sup>

Essas modificações nas relações desencadeiam alterações na forma como os indivíduos percebem a si próprios, isso porque, novamente resgatando Bauman (2004), a era da modernidade líquida em que vivemos, com sinais confusos, uma realidade que pode mudar a qualquer tempo, com rapidez e de forma imprevisível, é fatal para nossa capacidade de amar, seja esse amor direcionado ao próximo, nosso parceiro ou a nós mesmos.

Essa experiência gera grande insegurança e sofrimento, trazendo consigo um sentimento e necessidade de reafirmação e seguranças que existem apenas na fantasia.

Em seu canal do Youtube, a psicanalista Maria Homem (2019) comenta que na vida em rede os lugares privilegiados de afeto perdem a importância. Nas relações constituídas fora da rede existem conversas e segredos que se divide apenas com aqueles que são muito próximos, trata-se de uma transmissão de determinadas experiências apenas com pessoas selecionadas, um tratamento diferenciado e exclusivo com alguns indivíduos por conta de uma maior proximidade, são lugares exclusivos de afeto.<sup>3</sup> Isso deixa de ter relevância na vida em rede, pois quando alguém compartilha suas

<sup>2</sup> Sobre o exílio de indivíduos nas redes sociais, interessante a leitura da "cultura do cancelamento" (CULTURA DO CANCELAMENTO, 2020).

<sup>3</sup> Sobre lugares privilegiados de afeto, oportuno citar Freud (2010, p. 120): "O meu amor é algo valioso para mim, que não devo desperdiçar sem prestar contas. Ele me impõe deveres, que devo estar disposto a cumprir com sacrifício. Se eu amar uma pessoa, ela deve merecê-lo de algum modo. (Não levo em conta o proveito que ela possa me trazer, nem o seu possível significado para mim na condição de objeto sexual; essas duas espécies de relação não são consideradas no preceito do amor ao próximo.) Ela o merece se, em aspectos importantes, for tão parecida comigo que eu possa amar a mim mesmo nela; ela merece se for mais perfeita que eu, de modo que eu possa amar nela o ideal de minha própria pessoa [...] Mas quando a pessoa for uma estranha para mim e não puder me atrair com nenhum valor próprio nem sequer significação já adquirida para minha vida afetiva, torna-se difícil amá-la. Eu cometeria inclusive uma injustiça se eu o fizesse, pois meu amor é valioso por todos os meus como preferência; seria uma injustiça contra eles colocar um estranho no mesmo patamar."

experiências e estados da alma em redes sociais virtuais não há um público definido, mostra-se para qualquer um que quiser ver. Essa menor importância à lugares exclusivos de afeto decorre da fluidez e fluxo contínuo de elos (HOMEM, 2019).

A psicanalista afirma que atualmente as pessoas se encontram fora de um certo paradigma de estabilidade e profundidade de elos, e isso tem uma transformação/custo psíquico, pois o sentimento de solidão e de estar excluído são dois pilares sentimentais da sociedade atual e que têm ligação direta com essa nova forma de viver (HOMEM, 2019). Essa nova forma de viver, muito pautada no *fear of missing out* - FOMO, segue a lógica de que todos estão se comunicando e fazendo algo que você não está. Isso retoma os núcleos fantasmáticos do Complexo de Édipo<sup>4</sup>, em que os outros estão gozando, enquanto o indivíduo imaginariza sua exclusão, desencadeando o movimento de busca por inclusão (HOMEM, 2019).

Sobre sentimentos de desapontamento decorrentes da utilização e exposição nas redes sociais digitais, surge a análise do sofrimento narcísico digital descrito pelo psicanalista Christian Dunker (2019), que delineou considerações sobre as ilusões narcísicas e seus efeitos.

Dunker (2019) salienta quatro ilusões narcísicas e suas consequências: a primeira ilusão narcísica consiste na crença de que aquilo que o indivíduo posta ou compartilha chega para todos e que todos estarão atentos àquele conteúdo. Quando o indivíduo percebe que nem todos estão interessados ou dispostos a aplaudir o que é “postado”, surge um sentimento de ofensa narcísica e passam a simpatizar com atitudes conspiratórias e a sofrer com os efeitos paranoicos do narcisismo digital (DUNKER, 2019).

A segunda ilusão estimulada pelo narcisismo digital consiste na convicção de que todos têm interesse na sua opinião e que a

<sup>4</sup> Tratado por Freud como o fenômeno central do período sexual da primeira infância (FREUD, 2011).

sua mera participação em um site ou rede já possui valor por si só (DUNKER, 2019). O autor representa tal ilusão narrando que “O tamanho que cada qual atribui a si tende a aumentar, assim como a importância de como os outros nos percebem.” (DUNKER, 2019). Não ter a confirmação do amor do outro gera um sentimento de inquietação e vazio. Podemos ter a sensação de que deixamos de existir, que nos tornamos irrelevantes ou que estamos fazendo algo inadequado quando nos desligamos do olhar digital do outro, surgindo a dependência, a ansiedade e a expectativa ascendente da presença virtual do outro (DUNKER, 2019). Com essa fala o autor resgata a dimensão do desejo de reconhecimento, pelo qual todo ser falante deseja o desejo do outro, ou seja, simplesmente ser amado. um desejo que, como se sabe, encontra suporte na fantasia do um, e que não pode ser satisfeito, estruturalmente, diante do vazio metonímico que grita: “não é isso”.

Essa ilusão e seu correspondente efeito são evidenciados na contabilidade de seguidores e “likes” que os indivíduos alcançam nas redes e em seus compartilhamentos. O prestígio de um indivíduo e a relevância de seus ideais, valores e opiniões são medidos de acordo com números. O que se percebe é um compartilhamento de fotos, vídeos e textos principalmente com o objetivo de auferir números, “likes”, comentários e reações que reafirmam aquilo que cada um fantasia sobre si próprio, apesar de alguns aplicativos já terem tido a notável iniciativa de ocultar o número de curtidas.

A terceira ilusão revelada pelo autor decorre da aceleração das interações e da expansão do número de participantes associada à possibilidade de restringir quem entra e quem sai de sua performance, isso redundando no efeito de redução do tamanho do mundo e de aumento proporcional da extensão do eu (DUNKER, 2019). Os efeitos dessa ilusão é uma maior suscetibilidade às “quinas da realidade”, ao esquivar do mundo feito sob medida e segundo o conforto, para fora da bolha (DUNKER, 2019). Encontram-se aqui

os efeitos de suscetibilidade e ressentimento narcísicos, como se todo o diferente, oposto ou contrário significasse desaprovação e desamor.

Por fim, a quarta ilusão do narcisismo digital trata da concorrência entre os diversos teatros, para o autor “a partir de um certo tamanho, a métrica dos atos de reconhecimento tornam-se monetizáveis, criando efeitos de influência e valor de marca”, de modo que aquilo que inicialmente se tratava de mera ilusão imaginária, fixada como norma, passa a gerar transformações na realidade (DUNKER, 2019).

Este contorno de autoconfirmação e de aceleração de crenças inspira fanatizações, demonizações e polarizações específicas do narcisismo em forma de “massa digital” (DUNKER, 2019).

Percebe-se que demandas identitárias e desejo de reconhecimento se tornam acentuados na vida social virtual, gerando mais sofrimento. A inexistência de limites geográficos, o rompimento de paradigmas e a abundância de experiências que as redes sociais digitais propiciam estimulam a busca incessante de redefinição e reafirmação da identidade. A falta de segurança e superficialidade dos elos constituídos nesse meio trazem implicações no reconhecimento pelo outro e sentimento de fragmentalização da identidade. Na busca desesperada pelo reconhecimento, o que se alcança é uma completa alienação da imagem de si mesmo, gerando estados de ansiedade e estranhamento, que numa espiral metonímica de frustração e angústia conformam as novas modalidades de sofrimento na era dos laços virtuais.

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmund. *Amor líquido*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

CULTURA DO CANCELAMENTO. *Wikipédia, a enciclopédia livre*, Flórida: Wikimedia Foundation, 2020. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Cultura\\_do\\_cancelamento&oldid=58879886](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Cultura_do_cancelamento&oldid=58879886). Acesso em: 27 jul. 2020.

DUNKER, Christian. Sofrimento Narcísico Digital: quando as redes sociais mostram nosso espelho. *Blog do Dunker*, 2019. Disponível em: <https://blogdodunker.blogosfera.uol.com.br/2019/09/13/sofrimento-narcisico-digital-quando-as-redes-sociais-mostram-nosso-espelho/>. Acesso em: 25 jul. 2020.

FREUD, Sigmund. Introdução ao narcisismo: ensaios de metapsicologia e outros textos (1914-1916). In: FREUD, Sigmund. *Obras completas Obras completas: o Eu e o Id "autobiografia" e outros textos (1923-1925)*. Tradução: Paulo Cezar Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2011. v. 16.

FREUD, Sigmund. *O mal-estar na cultura*. Porto Alegre: L&PM, 2010, p. 120.

HOMEM, Maria. Mapas da existência. Afetos, fantasias e mecanismos de negação. *Casa do saber*, 2019. Disponível em: <https://casadosaber.com.br/sp/cursos/ao-vivo.html?p=2>. Acesso em: 25 jul. 2020.



# O MAL/VIOLÊNCIA NA PERSPECTIVA PSICANALÍTICA FREUDIANA

Celso Paulo Costa<sup>1</sup>  
Matheus Felipe de Castro<sup>2</sup>

Sem se configurar como um fenômeno novo, o mal/violência é um tema sempre atual e traz desafios grandiosos para diversos campos do saber. A propósito, ao considerar as ferramentas conceituais oferecidas pela psicanálise freudiana como base para o debate sobre o assunto, o presente ensaio objetiva compreender o mal/violência na perspectiva psicanalítica freudiana.

Começando pela etimologia das palavras *Mal*, do latim, *male*, ‘aquilo que prejudica ou fere’ ‘aquilo que se opõe ao bem, à virtude, à probidade’ e *Violência*, do latim, *violentia* que expressa que significa “força, vigor, potência, emprego da força”, demonstramos o conceito de mal cuja articulação com a violência, demonstra o endereço a que se aplica esse mal, ou seja, um termo indica o conceito/teoria o outro, o problema/prática.

Muito embora o propósito aqui, não seja o de catalogar os tipos de mal/violência (ferimentos, tortura, morte ou danos psíquicos, que produz humilhações, ameaças, ofensas, violência doméstica, violência urbana, etc.), abordamos o fenômeno como um sintoma contemporâneo que sinaliza o mal estar atual como fruto do

<sup>1</sup> Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria; Doutorando em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, com pesquisa centrada na área do Direito e Segurança Social, sob a orientação do professor Dr. Carlos Luiz Strapazzon; celso.costa@unoesc.edu.br

<sup>2</sup> Pós-doutor pela UnB-Universidade de Brasília; Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina; Integra o corpo docente do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina e o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina; matheusfelipedecastro@gmail.com

predomínio da satisfação pulsional, que tem no homem seu ator e palco.

Sobre isso, ainda que estejamos cientes de que Freud não apresenta uma teoria própria sobre o mal/violência, é possível afirmar que a temática atravessa praticamente toda a obra freudiana, aparecendo de maneiras plurais e aplicada a contextos diversificados. Por exemplo, associada à noção de trauma, ao par de sadismo-masochismo e, mais explicitamente, às elaborações acerca da pulsão de morte, do superego, entre outras.

Assim, por meio da “ciência” teórica psicanalítica freudiana, que trata dos fenômenos inconscientes, este ensaio investigará o significado do mal/violência na perspectiva psicanalítica de Freud, que como médico, se preocupou fundamentalmente com a dor e o sofrimento humano ao que articulou com o conflito que é travado no mundo intrapsíquico e no mundo cultural.

A propósito *O mal-estar na cultura* (1930 [1929]), um dos principais textos freudianos, foi escrito como uma tentativa de explicação e crítica ao seu tempo denominado de *belle époque*, mas envolto pelas mudanças e problemas causados pela Revolução Industrial, 1ª Guerra Mundial, crise econômica e a crise do capitalismo, ascensão do nazismo, perseguições às minorias e o do mal/violência emergindo e se instalando.

Sobre os males que nos assolam e que, segundo Freud, nos causam dor, existem três fontes principais: o corpo, a natureza e as relações com os outros seres humanos, sendo esta última a mais poderosa fonte de sofrimento (FREUD, 1996). Em fuga à dor originária da relação pessoal, alguns optam pelo isolacionismo; à dor originária do corpo, buscamos combatê-la nos valendo de substâncias químicas; à dor proveniente do desejo tentamos evitá-la procurando não a desejar ou a substituir por outro desejo mais plausível de ser concretizado (FREUD, 1996).

Estamos sempre suscetíveis a tais perigos. Assim que para Freud a finalidade ideal da civilização é a proteção contra tais perigos. Freud entende que a sociedade é o resultado do recalque das nossas pulsões, ou seja, o “contrato social” que livrou o homem do seu estado primitivo, liderado por um chefe absoluto e castrador (o pai) exigiu o preço de viver em sociedade. A construção do mundo social exige que as pulsões sejam recalçadas e as energias desviadas para realizações de cunho cultural.

Os que não conseguem sublimar conscientemente suas pulsões necessários para a vida social, são levados a um sentimento de culpa cujo efeito colateral, aparecem nos delírios neuróticos, angústias, agressividade, drogas, etc. Como diz o próprio Freud:

Privamo-nos para mantermos a nossa integridade, poupamos a nossa saúde, a nossa capacidade de gozar da vida, as nossas emoções, guardamo-nos para alguma coisa sem sequer saber o que essa coisa é [...]. Assim, esforçamo-nos mais por evitar o sofrimento do que na busca do prazer (FREUD, 1996).

Com efeito, de todas as dores, a que se ocupou Freud é a que advém das relações pessoais. Esta, como fonte de sofrimento é, talvez, a mais penosa de todas.

Para viver em sociedade, o homem tem de abdicar de algumas das suas idiossincrasias, mutila-se, censura-se. Essa autocensura não é recebida de forma passiva pelo seu inconsciente. Assim, somados aos sofrimentos que a natureza lhe oferecia, que devido a eles se refugiou, tem-se agora os sofrimentos oriundos da convivência em sociedade. Civilizar-se é fazer um enorme investimento psíquico, é a mudança de órbita do poder selvagem da natureza para orbitar em torno da violência civilizacional. Os seres humanos embora “dominadores” da natureza, por meio da técnica, são premidos por esta mesma natureza, esta realidade circundante que é a vida gregária (SILVA, 2004).

Essa digressão sobre o desconforto gerado pela convivência entre os homens, demonstra um Freud já apartado do seu otimismo iluminista, onde outrora falava em cura das dores da alma. Além do pessimismo teórico em que Freud estava imerso, temos também um Freud castigado pela velhice e agruras do seu tempo.

Sua preocupação é a de clarificar o antagonismo entre o que o indivíduo quer e deseja, e o que a civilização permite. O homem nasce inserido entre dois campos, a natureza, anterior e independente das suas vontades e sonhos, e outro que é criação sua: a sociedade. O problema surge na articulação desses dois elementos, onde há oposição entre o ser desejante e o princípio limitador da realidade.

Tal condição leva Freud a entender que o homem é premido pelas suas pulsões e pela sociedade. Se atender as pulsões impossibilita a vida em sociedade; se as reprime, em nome da cultura, potencializa o seu sofrimento neurótico. Ocorre, pois, que àquelas imposições impostas pela natureza, soma-se as impostas pela sociedade, levando o ser humano a tristeza, castração, dor, etc.

Para fugir dessa infelicidade, aprendemos desde muito cedo a aceitar as ordens dos pais, e, posteriormente, as ordens da escola e das instituições estatais e religiosas, obedecidas em troca das promessas de amor, proteção e ideais de felicidade. Diante disso, a Psicanálise conclui, que a civilização só consegue a inibição da agressividade humana através de promessas de felicidade e proteção.

Contudo, para além desse aspecto, o mal/violência em Freud, aparece como um produto de uma disputa interna de forças inconscientes, e a cultura representa o espaço de domesticação do animal falante, a fim de que eles renunciem a alguns de seus impulsos agressivos.

Segundo Freud (1996c), há ainda uma “inata inclinação humana para a ruindade, agressividade, destrutividade e para a crueldade.”

Eis a guerra estabelecida entre *Eros* e *Thanatos*. *Eros*, com sua função de união e preservação da vida, é tão presente quanto a força de *Thanatos*, como tendência a destruir, matar, a diluir todas as formas simbólicas em nível subjetivo e societal. Um conflito impossível de ser remediado, entre as exigências da pulsão e as restrições impostas pela cultura (EINSTEIN, 1981).

Aqui a cultura passa a ser vista como um palco de disputas entre *eros* e *thanatos*, ou pulsão de vida e pulsão de morte que explicam a relação de tensão entre indivíduo e sociedade nos seguintes termos:

A cultura impõe sacrifício ao gozo da sexualidade humana: proibição do incesto, censura da sexualidade infantil, canalização severa da sexualidade na monogamia e para a procriação, etc. Mas o que o *eros* não explica é o caráter trágico da cultura. Por que o homem fracassa em ser feliz? É a pulsão de morte que é trazida à cena para falar da hostilidade primordial do homem contra o próprio homem. De onde conclui Freud que “a cultura não é construída só com *eros*, mas com *tanatos* também.” (FRANCO, 1993).

Pois bem, Freud como “iluminista sombrio” que era (ROUDINESCO, 2016), não nega a capacidade da razão em dirimir as ações agressivas, no entanto quando ele institui os conceitos de inconsciente e pulsão, o princípio racional claro e distinto é subvertido pelo vazio e não casa com a psicanálise. O inconsciente, tendo preponderância sobre a dimensão consciente, veio a ser um complicador frente a responsabilidade do agente em assumir algumas ações praticadas, contudo em psicanálise se diz que o sujeito é responsável até pelo seu inconsciente: a psicanálise não perdoa ninguém.

Aqueles comportamentos erráticos que a sociedade chamava de desrazão, Freud explicou como sendo resultado da própria cultura onde os sujeitos estavam inseridos, visto que para o pensador, a história de vida “escondida” dentro do sujeito desde tenra idade, explica boa parte dos comportamentos “desviantes” que muitas

peças desenvolvem na vida adulta. Desse modo, Freud indica uma outra porta de compreensão para a relação das pessoas com o mundo, ao que chama de inconsciente.

Assim, o “*cogito ergo sum*” cartesiano, a partir de Freud, será objeto de uma nova leitura, expressa no cogito lacaniano que proclama: “penso onde não sou, logo sou onde não penso.” (LACAN, 1998).

A descoberta da estrutura do inconsciente em Freud representa uma revolução análoga àquela operada por Copérnico em relação a teoria heliocêntrica. Afirmar a incidência do inconsciente em nossa estrutura, representa afirmar que “o eu não é senhor em sua morada como pensavam os racionalistas”. Isso contudo não quer dizer que não seja responsável por seus desejos.

A Psicanálise propõe mostrar que o Eu não somente não é senhor na sua própria casa, mas também está reduzido a contentar-se com informações raras e fragmentadas daquilo que se passa fora da consciência, no restante da vida psíquica [...] A divisão do psíquico num psíquico consciente e num psíquico inconsciente constitui a premissa fundamental da Psicanálise, sem a qual ela seria incapaz de compreender os processos patológicos, tão frequentes quanto graves, da vida psíquica e fazê-los entrar no quadro da ciência [...] (FREUD, 1996b).

Com a Psicanálise a ideia de unidade humana é abalada, e o homem é, a partir de agora, um ente cindido, devendo buscar a sua “unidade” na tentativa da resolução de conflitos interiores. A sofrida conquista do logos/razão pelo *sapiens sapiens*, é destronado pela psicanálise.

Não obstante, na esteira de Freud, Paul Ricoeur vaticina porque a consciência não é origem, mas tarefa da hermenêutica: “tudo aquilo que podemos dizer depois de Freud sobre a consciência me parece estar incluso nesta fórmula: a consciência não é origem, mas tarefa.” (RICOEUR, 1988).

Para Ricoeur, o símbolo, mito, linguagem poética, os sinais inconscientes na fala humana, carregam manifestações pré-filosóficas que dão o que pensar, donde a máxima ricoeuriana “*le symbole donne à penser*”, em português, “o símbolo dá que pensar”.

O símbolo dá que pensar; esta sentença que me encanta diz duas coisas: o símbolo dá; eu não ponho o sentido, é ele que dá o sentido, mas aquilo que ele dá, é “que pensar”, de que pensar. A partir da doação, a posição. A sentença sugere, portanto, ao mesmo tempo, que tudo está já dito em enigma e, contudo, que é sempre preciso tudo começar e recomeçar na dimensão do pensar. É esta articulação do pensamento dado a ele próprio no reino dos símbolos e do pensamento ponente e pensante, que eu queria surpreender e compreender (RICOEUR, 1988).

Com efeito, a leitura de Freud revela a Ricoeur, a existência de um conflito de interpretações ao qual é necessário prestar atenção. Este conflito, pensa Ricoeur, existe no interior do próprio sujeito e, conseqüentemente, trata-se de um conflito originário, mas também se encontra fora, ao se deparar com o mundo. Deste modo, a função filosófica do freudismo é a de permitir, uma vez mais, denunciar o recurso à imediatez da reflexão.

Outro texto relevante sobre o tema foi escrito por Freud, quando Einstein lhe pediu que se pronunciasse a respeito da atitude agressiva do homem. Freud lhe respondeu com o artigo *Por que a guerra?* fazendo a seguinte referência à questão do mal/violência: “[...] é pois um princípio geral que os conflitos de interesses entre os homens são resolvidos pelo uso da violência. É isto que se passa em todo o reino animal, do qual o homem não tem motivos para se excluir.” (FREUD, 1996e).

Na explicação sobre o mal/violência, o autor parte da negação de que existam sentimentos religiosos inatos para ética e da afirmação de que nossos instintos originários são para a

autoconservação e que os conflitos de interesses são resolvidos por meio da violência.

Relembrando *Totem e tabu* (FREUD, 1996g), o autor assinala que inicialmente um indivíduo dominava o grupo pela força muscular, depois por instrumentos, mais tarde, com o poder do mais forte, por meio de leis, contudo, sempre com objetivo de subjugar e destruir o inimigo como era numa horda primitiva contra o pai, cuja consequência é instalar a interdição nas pulsões sexuais e de morte, marcando o sujeito com a proibição do incesto e do parricídio, assim gerando, conseqüentemente, a cultura e a civilização. A união de grupos de pessoas podia garantir a manutenção de uma comunidade, mas, mesmo assim, a violência sempre seria o pano de fundo dessa manutenção (FREUD, 1996g).

Se a violência sempre esteve presente na história das civilizações é necessário entender o que resulta do papel da cultura e o que é fruto da dinâmica pulsional, devendo pois a cultura “estabelecer limites para os instintos agressivos do homem” (FREUD, 1996c).

Muitas das ideias contidas em *Por que a guerra?* (1933 [1932]) representam um desenvolvimento mais direcionado do que já consta em *O mal-estar na civilização*, obra em que Freud analisou a agressividade na cultura, como um mal-estar resultado da culpa que se segue ao parricídio.

Convém, então, situarmos que para Freud a questão mais original na formação da sociedade é a violência. No seu livro *Totem e tabu* Freud elabora a sua teoria do crime primevo, oriundo do parricídio primevo.

O que começou em relação ao pai é completado em relação ao grupo. Se a civilização constitui o caminho necessário de desenvolvimento, da família à humanidade como um todo, então, em resultado do conflito inato surgido da ambivalência, da eterna luta entre as tendências de amor e de morte, acha-se ele inextricavelmente ligado a um aumento do sentimento de culpa,

que talvez atinja alturas que o indivíduo considere difíceis de tolerar (FREUD, 1996g).

Esse primeiro conflito fratricida, de caráter mítico, traz nas suas entrelinhas o momento e condição existencial do mal/violência ligado ao homem, que longe de estar resolvido ou esquecido, continua em ação. Não se trata em absoluto de um momento histórico ultrapassado, mas de uma fantasia estruturante, comum a todos os mortais.

Na teoria de Freud, a civilização é fundada na base de uma renúncia à satisfação pulsional e a violência utilizada para isso é o ato fundador da civilização. Todos somos herdeiros e coautores do crime primevo. Reféns do complexo edipiano, eternos amantes simbólicos das nossas mães e assassinos potenciais dos nossos pais.

Por fim, é coerente dizer que a questão do mal/violência inquieta os homens desde tempos imemoriais e que todas as ilações a respeito do tema, nos levam a aporias, diante da perplexidade desse mal/violência que nos envolve.

Assim, se por um lado, é verdade que a perplexidade sobre o problema nos assombra, também é verdade que a pesquisa e interrogações nos apresentam agora um caráter mais *epistêmico* e menos de *doxa*.

É também com essa dualidade e incerteza que Freud encerra “O mal-estar na civilização”. Um final de amargo e indigerível sem dúvida, porém um final coerente com o diagnóstico a que Freud chegou. E parafraseando uma célebre assertiva de Paul Ricoeur, podemos dizer que ‘o mal-estar na civilização dá a pensar’, pensar esse que exige perscrutar a arqueologia do inconsciente.

## REFERÊNCIAS

- FREUD, S. O mal-estar na civilização. *In: FREUD, S. Obras Psicológicas de Sigmund Freud*. Comentários e notas: James Strachey e Alan Tyson. Tradução do alemão e do inglês: Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996c. v. XXI.
- FREUD, S. Cinco lições de Psicanálise. *In: FREUD, S. Obras Psicológicas de Sigmund Freud*. Comentários e notas: James Strachey e Alan Tyson. Tradução do alemão e do inglês: Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996b. v. XI.
- FREUD, S. Totem e tabu. *In: FREUD, S. Obras Psicológicas de Sigmund Freud*. Comentários e notas: James Strachey e Alan Tyson. Tradução do alemão e do inglês: Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996g. v. XIII.
- FREUD, S. Por que a guerra? *In: FREUD, S. Obras Psicológicas de Sigmund Freud*. Comentários e notas: James Strachey e Alan Tyson. Tradução do alemão e do inglês: Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996e. v. XXII.
- EINSTEIN, A. *Como vejo o mundo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1981.
- FRANCO, Sergio Gouvêa. *Hermenêutica e Psicanálise na obra de Paul Ricoeur*. 1993. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993.
- LACAN, J. A instância da letra no inconsciente ou a razão desde Freud. *In: LACAN, J. Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- RICOEUR, P. *O Conflito das Interpretações*. Tradução: M. F. Sá Correia. Porto: Editora Rés, 1988.
- ROUDINESCO, Elisabeth. *A parte obscura de nós mesmos: uma história dos perversos*. Editora: Jorge Zahar, 2016.
- SILVA, Marcos Paulo do Nascimento. *A problemática do mal em o Mal-Estar na civilização*. 2004. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.



# O CORPO, A MENTE E SUAS NUANCES: O NEXO DA PSICANÁLISE COM A CATEGORIZAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS

Darléa Carine Palma Mattiello<sup>1</sup>

O corpo fala. O corpo grita. O corpo pede.  
A mente atropela, interpreta e interpela: o que o  
corpo quer?  
Enigmas sobrepostos...  
Porém, diz o ditado: “Freud explica”!

Um dos grandes desafios da ciência, nos últimos séculos, foi descobrir que, nem sempre, as pessoas têm exclusiva consciência sobre seu corpo, seus sentimentos, suas vontades e seu agir. Isso porque se percebeu, ao longo dos anos, que muitos dos sentimentos a atos perpetrados têm origem no inconsciente.

Nesse contexto, percebe-se uma relação (distante?) entre a aplicação de conceitos de psicanálise e as deficiências, em especial no que tange à categorização da deficiência mental. Apesar de, inicialmente, parecer um contrassenso, uma vez que a psicanálise trabalha por meio de estruturas discursivas (formas construídas para responder ao desejo do *outro*), enquanto as deficiências mentais e outros problemas de ordem orgânica podem ser aferidos por exames (já que pertencentes ao âmbito do biológico), tal nexo pode ser construído.

---

<sup>1</sup> Mestre em Direito e Especialista em Direito Constitucional pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; Doutoranda em Direito pelo Programa de Pós-Graduação (*stricto sensu*) em Direitos Fundamentais da Universidade do Oeste de Santa Catarina; Professora na Graduação e Pós-Graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina; Advogada; darlea.palma@unoesc.edu.br.

Desvendar a ligação entre o obscuro na mente humana e seus reflexos na intelectualidade – a ponto de se verificar que alguns transtornos culminam no que se considera deficiência mental ou outras psicopatologias – é um tema instigante e que merece esclarecimentos multidisciplinares. Eis, pois, a razão deste incipiente estudo.

De Lacan (2011) advém que as manifestações clínicas da psicose, como a paranoia, a melancolia e a esquizofrenia não são doenças. Embora se apresentem com sintomas relacionados a delírios e alucinações, partindo-se da ideia de que o corpo biológico não pode ser confundido com o sujeito, tratar-se-iam de montagens construídas nos processos de reconhecimento do desejo, assim como a perversão, por ser algo não inato.

Diferenciando-se o *sujeito da psicanálise* com o *sujeito de direito*, pode-se afirmar que ser *sujeito* no âmbito jurídico equivale a ter autonomia e opções de escolha – daí a dificuldade inicial de vislumbrar, nesse panorama, eventual nexos dos conceitos relacionados à psicanálise com o estudo das deficiências. A questão, porém, merece análise cuidadosa vinculada às modernas concepções de deficiência.

Segundo se denota das publicações contidas no volume I das *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, ainda no período considerado pré-psicanalítico, Freud, ocasião de seus estudos no Hospital da Salpêtrière em Paris, aproximou-se de casos que evidenciaram a presença de patologias oriundas não do corpo físico, mas de algum lugar da mente humana. Segundo os estudos do médico e cientista francês Jean-Martin Charcot, cujos ensinamentos foram por Freud compartilhados, percebeu-se a importância da fala e seus distúrbios nas narrativas dos pacientes, passando a ser visto o aparelho de linguagem como um aparelho psíquico.

As palavras de Charcot, conforme Freud (1996b), eram no sentido de que, encerrado o trabalho da anatomia, a teoria das

doenças orgânicas do sistema nervoso podia ser dada como completa, devendo-se considerar, em seguida, as neuroses do(s) paciente(s). A partir de então, seu trabalho centralizou-se quase por completo nas neuroses, principalmente na histeria.

Garcia-Roza (2009, p. 32-33) esclarece que “ao produzir a separação da histeria com respeito à anatomia patológica, Charcot a introduziu no campo das perturbações fisiológicas do sistema nervoso.” Porém, com o passar do tempo, apresentar uma sintomatologia regular para a histeria continuava sendo a questão problemática. Isso porque, caso fosse alcançado tal intento, a histeria seria incluída no campo das doenças neurológicas; do contrário, “o histérico seria identificado ao louco”, persistindo a ideia do “diagnóstico diferencial *versus* diagnóstico absoluto.” (GARCIA-ROZA, 2009, p. 33).

A histeria foi conceituada por Freud (1996b, p. 36) como sendo “uma neurose no mais estrito sentido da palavra - quer dizer, não só não foram achadas nessa doença alterações perceptíveis do sistema nervoso, como também não se espera que qualquer aperfeiçoamento das técnicas de anatomia venha a revelar alguma dessas alterações.”

Em *Publicações pré-psicanalíticas e esboços inéditos*, ainda, Freud (1996b, p. 36) considerou a histeria sob uma visão mais neurológica, sem a vincular com a ótica da linguagem, salientando que se baseia “total e inteiramente em modificações fisiológicas do sistema nervoso”. Afirmou que “sua essência deve ser expressa numa fórmula que leve em consideração as condições de excitabilidade nas diferentes partes do sistema nervoso”, frisando, porém, que até então não havia sido descoberta “uma fórmula fisiopatológica desse tipo”

Ao abordar a sintomatologia da histeria, Freud (1996b, p. 36-42) esclareceu aspectos importantes sobre ataques convulsivos, zonas histerógenas, distúrbios da sensibilidade, distúrbios da atividade

sensorial, paralisias, contraturas, dentre outros sintomas gerais que comumente são associados à deficiência mental. Afirmou ser “especialmente característico da histeria que seja um distúrbio, ao mesmo tempo, desenvolvido no mais alto grau e limitado da maneira mais nítida”, ou seja, aquilo que se pode chamar de conversões histéricas.

Afirmou, também, que “os sintomas histéricos mudam de uma forma que, de saída, exclui qualquer suspeita de lesão orgânica” e que tal mutabilidade dos sintomas “realiza-se ou espontaneamente (por exemplo, depois de ataques convulsivos, que muitas vezes alteram a distribuição da paralisia e da anestesia, ou as interrompem) ou por influência artificial dos chamados métodos estesiogênicos.” (FREUD, 1996b, p. 42).

Outra contribuição importante de Freud para os estudos entrelaçados da psicanálise com as deficiências oriundas da psicopatologia reside na ideia da pulsão (*trieb*). Em momento posterior de seus escritos, Freud (1996a, p. 142) considerou a pulsão como “um conceito situado na fronteira entre o mental e o somático”, bem como “representante psíquico dos estímulos que se originam dentro do organismo e alcançam a mente.”

Freud, inicialmente, abordou a pulsão de vida e a pulsão sexual. Após, não mais as separou, tratando-as conjuntamente, como desdobramentos da mesma energia (diferenciando, por certo, as pulsões de vida e de morte). Com essas premissas, indaga-se: como a pulsão transita no inconsciente, passando ao pré-consciente e indo ao consciente? E, nesse panorama, onde se situam as patologias e, eventualmente, as deficiências?

Em *As Pulsões e seus Destinos*, Freud (1996a) conceituou a pulsão como um estímulo interno, por ser uma reação físico-química do corpo, situando-a como um fenômeno limítrofe entre o somático e o psíquico. Na pulsão, as forças impulsionadoras originadas no interior do corpo são transmitidas ao aparelho mental (*psique*), pressionando

no sentido de descarga. Para que a pulsão seja extravasada, deve ser representada como um objeto (objeto do desejo). Ao longo da vida, esse objeto de desejo vai mudando, configurando-se em representante reativo da pulsão (um investimento da pulsão em determinado objeto, para Freud).

Seguindo essa linha de raciocínio, tem-se que, para passar ao consciente, para extravasar, a ideia passa pelo recalque (salienta-se: a repressão é do *eu*; o recalque é do *inconsciente*). Se a ideia não está de acordo com o que se admitiria, há um bloqueio: o recalque (a ideia fica bloqueada no inconsciente). A ideia precisa romper a resistência do *eu*; está recalcada, vale dizer, negada no *eu*, mas permanece como associação no inconsciente. Vem, pois, ao consciente através das formações do inconsciente, que rompem essa barreira.

Porém, o afeto não fica bloqueado, ligando-se a outra ideia substitutiva. Assim, o papel do pré-consciente é de uma espécie de censura: se a ideia for algo compatível com o consciente, ela “passa”; se for incompatível, “fica”, mas o afeto segue. Com a supressão, gera-se angústia. Com o deslocamento do afeto, reprimindo-se a ideia, podem surgir as fobias, a produção de sintomas, a somatização. Nesse ponto é que pode se verificar o surgimento de psicopatologias, que, efetivamente, geram sofrimento, ainda que sem uma causa física.

A somatização pode manifestar-se de diversas formas, permitindo-se adentrar, inclusive, no universo dos estudos da perversão, no que tange às manifestações e aos sintomas apresentados. Por mais que se tenha alterado, ao longo dos séculos, a ideia do que é a perversão e de quem são os perversos (ROUDINESCO, 2008), certo é que a evidência de sintomatologia relacionada à perversão e suas manifestações conduzia as “vítimas” de psicopatologias ao patamar de anormais, loucos,

insumamos, dentre outras designações costumeiramente impingidas aos deficientes mentais.

No que tange à histeria, especificamente, Freud referiu que nem todos os histéricos apresentam sintomas psíquicos, fazendo alusão ao inconsciente<sup>2</sup>, nas seguintes palavras: “ Os sintomas psíquicos têm sua significação dentro do quadro total da histeria, mas não são mais constantes do que os diferentes sintomas físicos, os estigmas”. E continuou: “Por outro lado, as modificações psíquicas, que devem ser assinaladas como o fundamento do estado histérico, ocorrem inteiramente na esfera da atividade cerebral inconsciente, automática.” (FREUD, 1996b, p. 46).

A partir dessa concepção, considerando-se a relação entre o inconsciente e a produção sintomatológica, abrem-se portas para o estudo das deficiências, especialmente para a categorização contida no ambiente normativo brasileiro. O art. 5º, I, do Decreto n. 5.296/2004 conceitua pessoa com deficiência como sendo aquela que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias: (a) deficiência física; (b) deficiência auditiva; (c) deficiência visual; (d) deficiência mental; e (e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências (BRASIL, 2004).

Conforme tal normativa, a deficiência mental equivale a funcionamento intelectual com limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas (BRASIL, 2004). Ainda, a partir da Lei n. 12.764/2012, as pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) passaram a ser consideradas pessoas com deficiência,

<sup>2</sup> Garcia-Roza (2009, p. 169-170) pontua que o termo inconsciente, ao ser empregado antes de Freud, designava, de forma puramente adjetiva, o que não era consciente, sem a pretensão de assinalar um “sistema psíquico distinto dos demais e dotado de atividade própria”. O inconsciente freudiano, porém, é tratado como um lugar psíquico, que contém representações – mais especificamente, “representações psíquicas da pulsão.”

por apresentarem deficiência significativa na comunicação e na interação social (BRASIL, 2012).<sup>3</sup>

A referida categorização convive com o conceito de deficiência que se encontra em evolução no Brasil, buscando adequar-se com o que preceitua a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgada no Brasil com o Decreto n. 6.949/2009. Uma visão mais atual coadunada com os dizeres da Convenção propõe um conceito de deficiência que reconhece o impedimento das pessoas no convívio social em detrimento de critérios biológicos (BRASIL, 2009), o que evidencia cada vez mais a importância dos elementos psíquicos na categorização.

Sendo a psicanálise uma forma de tratamento terapêutico destinada a pessoas capazes, não é crível, provavelmente, que se fale em “inconsciente deficiente”; porém, as formas de manifestação das psicopatologias a partir da somatização, gerada pela repressão das ideias e pelo deslocamento dos afetos, podem ocasionar sintomas mais ou menos graves passíveis de diagnóstico condizente com a deficiência mental, em maior ou menor grau, conforme o nível de impedimento para socialização.

A categorização adotada legalmente, ainda que imbuída de evidentes características biológicas, considera sintomas e manifestações que são estudados em psicanálise. Esta, entretanto, vai muito além, pois a análise levada em conta na categorização talvez não disponha de precisão teórica apta a apurar a gênese, as fronteiras e os porquês dos impedimentos à socialização.

Se ser *sujeito*, no âmbito do direito, importa em ter autonomia – e a repressão (do *eu*), assim como o recalque (do *inconsciente*), podem causar a produção de sintomas, a somatização e as perturbações daí decorrentes, com eventual diagnóstico psicopatológico – não

<sup>3</sup> Não à toa, termos como autismo, loucura, paranoia e outros relacionados a deficiências mentais encontram-se definidos nos dicionários específicos de termos psicanalíticos, oportunizando discussões nesse campo. A exemplo, situam-se como verbetes no Dicionário de Psicanálise de Roudinesco e Plon (1998).

se pode afastar a aproximação de conceitos iniciais da psicanálise com a categorização das deficiências, principalmente quando não há possibilidade de a pessoa exercer as possibilidades de linguagem a ponto de afastar-se do convívio social.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 3 dez. 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm). Acesso em: 2 ago. 2020.

BRASIL. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/Decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Decreto/d6949.htm). Acesso em: 2 ago. 2020.

BRASIL. Lei n. 12.764, de 27 de dezembro 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/l12764.htm). Acesso em: 2 ago. 2020.

FREUD, Sigmund. A história do movimento psicanalítico, artigos sobre metapsicologia e outros trabalhos [1914-1916]. In: FREUD, Sigmund. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1996a. v. XIV.

FREUD, Sigmund. Publicações pré-psicanalíticas e esboços inéditos [1886-1899]. In: FREUD, Sigmund. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1996b. v. 1.

GARCIA-ROZA, Luiz Alfredo. *Freud e o inconsciente*. 24. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

LACAN, Jacques. *Da psicose paranoica em suas relações com a personalidade seguido de Primeiros escritos sobre a paranoia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

ROUDINESCO, Elisabeth. *A parte obscura de nós mesmos: uma história dos perversos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

ROUDINESCO, Elisabeth; PLON, Michael. *Dicionário de Psicanálise*. Tradução: Vera Ribeiro e Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.



# DIÁRIO DA DISTOPIA NORMALIZADA: NO MUNDO DE 'TODO MUNDO' E 'NINGUÉM'

Mariana Carolina Lemes<sup>1</sup>

O ano é 2020. O cenário é pandêmico e midiático. A evolução dos seres humanos segue marcada pelo racismo e pela discriminação, a humanidade assolada por mazelas como corrupção, tortura, violência sexual, violência contra a mulher, homofobia, trabalho infantil, etc. O colonialismo e o patriarcado – chagas profundas da história – seguem insuperados. Prestes a completar duas décadas, o século XXI pode ter trazido consigo mais involuções que evoluções. Democracias agonizam e morrem por todo o planeta, dia após dia. Pessoas ainda morrem por diarreia e inúmeras outras doenças tratáveis na periferia dos países periféricos. Em meio a negacionistas e terraplanistas, mais e mais animais são criados e mortos para alimentar uma diminuta parcela da população mundial, enquanto a maior parte dela experimenta a insegurança alimentar, a falta de água potável e de saneamento básico (para não mencionar aqui tantos outros direitos humanos e fundamentais). Os objetivos de desenvolvimento sustentável seguem, ainda, agendados para 2030; dentro em breve deverá ser anunciada nova remarcação. Seria bom que aproveitassem e mudassem o slogan ('ninguém fica para trás'), escrito por Dinato, tal qual mandou Belzebu assentar. Não me enganam: esse 'Ninguém', é o mesmo 'Ninguém' já retratado em 1531 por Gil Vicente. Ninguém é o pobre, que busca

<sup>1</sup> Mestre em Direitos Sociais, Difusos e Coletivos pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo; Doutoranda em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; mariana.lemes@unoesc.edu.br.

consciência, a virtude e, alguém que lhe repreenda em cada coisa que erre; que não conhece a vida, mas conhece a morte, e que já paga por isso [e pelo paraíso], que é verdade e desengano. 'Ninguém' é nome próprio, tal qual Maria, João e José; são mulheres, povos indígenas, transexuais e afrodescendentes. São vidas desperdiçadas ou são força de trabalho anestesiada pelo consumismo que as consome. São apenas números, cifra negra; não são nada! Enquanto isso, 'Todo Mundo' ainda anda porfiando, dono do tempo, buscando dinheiro e honra muito grande, quem o louve (curta seus tuítes e *selfies*) e tudo faça e, quem lhe dê a vida. Quer o paraíso sem que 'Ninguém' o atrapalhe, gosta de enganar e nasceu com a mentira e, é lisonjeiro. 'Todo Mundo' é o capitalismo, são os donos do poder e do dinheiro: são homens brancos, são grandes empresas como a GAFA (Google, Apple, Facebook e Amazon), são apoiadores da indústria de armamentos, do racismo e da intolerância. Os males do mundo seguem fora da caixa de Pandora, enquanto a esperança que nela restou impede se leia nesse lema mal (d)escrito pela Organização das Nações Unidas que 'Ninguém' é todo mundo e, 'Todo Mundo' é ninguém. 'Ao desconcerto do mundo' talvez - apenas talvez - despertemos antes do fim deste século. As lutas sociais do século XX tomaram como mote a luta entre capital e trabalho, voltando-se à justiça redistributiva, fiando suas reivindicações num Estado de Bem-Estar Social que restou solapado pela globalização e internacionalização do capital. Com a erosão dos direitos sociais, a emancipação social restou inalcançada e, o reconhecimento almejado pelos diversos segmentos frustrada. O abandono progressivo das lutas por redistribuição de riquezas propiciou o aprofundamento das reivindicações em prol do reconhecimento, mas estas restaram atomizadas, segregadas, evidenciando as dificuldades na articulação de um projeto comum. O esvaziamento das propostas de transformação social culminou por acirrar a intolerância, recrudescer o machismo, o autoritarismo e a

discriminação, enquanto mais e mais aflições sociais embotavam – e ainda embotam – a felicidade do “Eu” e, a inadequação da pessoa humana no mundo permanece. Na sociedade do desempenho, o novo “Eu”, agora denominado “Empreendedor”, senhor de si e, portanto, também responsável pelo seu fracasso, foi convencido – de modo muito astuto – de que qualquer um pode ser feliz, ter sucesso, dinheiro e poder. Não se engane: se você não têm um ou mais desses itens mercadológicos – ou mesmo nenhum – a culpa é sua. Será? O sujeito, é sobreposto pelo capitalismo e suas infundáveis necessidades, é adestrado para ceder (não para conter) aos impulsos consumistas inculcados, de modo imediato e pouco realista. A agonia do Eros é o maior e mais presente produto de um mundo baseado em mercados. Os mercados, por sua vez, celebram os algoritmos e o *big data*. Capazes de consumir [dados de] pessoas e de oprimir direitos, de manipular escolhas e, até mesmo eleições, os códigos invisíveis e as *fake news* passaram a se sobrepor ao Supereu. O humano, contudo, segue cada dia mais desamparado: seu Eu, fragilizado, sofre muitas vezes com o mal do século, a depressão. A cultura encontra no desamparo um laço entre o indivíduo e o grupo, produzindo a realidade psíquica neurotizada, que não ilide seus restos pulsionais, que seguem demandando a intervenção da cultura, gerando mais e mais sofrimento. Este desamparo pode ser pensado a partir das noções da pessoa como um ser de linguagem, que necessita construir orientação para sua ação no mundo e, da topologia da subjetividade, um Ser-aí (*dasein*). A dependência faz com que a satisfação dependa de outrem, por ser o sujeito incapaz de levar a cabo uma ação específica de alteração no mundo externo. A demanda pela ação do outro não pode ser reduzida, porém, à satisfação da necessidade, exigindo, também, a comunicação. A satisfação de necessidades é acompanhada, assim, de um hiato estrutural entre a excitação, o registro da experiência e a perda natural dessa representação. O

que fica registrado depois da satisfação é apenas um representante da experiência e, diante de nova excitação, o aparelho psíquico tende a caminhar para a satisfação, com base no registro (traço mnêmico). Nesse momento, a experiência de satisfação antes vivida é sentida como perdida. Aos poucos, o traço mnêmico se torna mais complexo e, são associadas novas representações à nova excitação lançada, o que induz a medição e modelação da satisfação. A lei do princípio do prazer<sup>2</sup> é um engodo que torna a ação possível e, orienta as novas experiências de satisfação, dirigindo-os ao objeto no intuito de reencontrar um objeto supostamente perdido - mas que não se poderá atingir -, o que instala no ser a nostalgia e organiza um vazio intransponível entre a pressão e a satisfação, promovendo uma disjunção entre prazer e satisfação. A angústia retoma a noção insuportável de desamparo, situando-a como produto do desamparo mental; a inserção do homem na linguagem permite pensar o desamparo como a falta radical do objeto capaz de suprir a pulsão sobre os mais variados objetos. O desamparo seria, pois, estrutural: não pode ser evitado ou ultrapassado, mas, apenas, contornado. O contorno deve ser construído, de forma singular, através da linguagem, pois não possui uma resposta na natureza. Diante da ausência de poder para controlar os objetos do mundo que podem trazer a satisfação e, conseqüentemente, diminuir a excitação, a pessoa precisa criar alternativas que possam colaborar para dominar a excitação, gerenciando o desprazer, mas, segue incapaz de obter a satisfação e, a insatisfação continua vívida diante do objeto alucinado, demandando que, à ausência do objeto, a excitação seja adiada, transferida ou modelada, de modo a que seja adequadamente liberada. Tudo isso, porém, é nada na sociedade do consumo pornográfico, do prazer garantido. A lógica do mercado é a da maior excitação possível, de modo a causar o mais alto limiar

<sup>2</sup> O princípio do prazer trabalha com a lógica da menor excitação possível: quanto mais baixo o limiar de excitação (pressão para satisfação), menor será o desprazer.

de pressão pela satisfação dos desejos, aumentando o desprazer dos consumidores e o mal-estar na sociedade pós-moderna. A radicalidade e a atemporalidade do mal-estar são inerentes ao trabalho da cultura; as especificidades do contexto contemporâneo trazem respostas desta ao mal-estar e não mudanças na forma como o mal-estar se configura para os seres da cultura. A civilização traz a exigência de moderação e renúncia para regular a vida comum, tendo como efeito o mal-estar. O contexto atual apregoa a satisfação e não a renúncia, com consequências individuais diferentes. A *kultur* seria uma tentativa de forja de orientação natural - ausente estruturalmente -, ressaltando a preocupação quanto à construção e regulação da sociedade e, o trabalho da cultura nos aspectos coletivo e individual. A neurose é uma suplência para a repressão sexual do indivíduo; no intuito de tamponar o furo do neurótico, a sociedade oferece coisas. Esse movimento, denominado por Marx, *fetichismo da mercadoria*, é denominado por Freud *fetichismo da perversão*. Isso porque, para a psicanálise, o fetiche corresponde ao gozo com uma coisa, não com uma relação. Aos bens oferecidos são atribuídas associações que induzem à mediação e modelação da satisfação. Esse discurso do mestre, como advertiu Lacan, oferece a verdade para o sujeito do desejo, deixando claro que o capitalismo sabe o que é melhor para o consumidor-consumido. Os bens passam, então, a atuar como substitutos para o vazio intransponível do desejo, provendo objetos materiais, empíricos, que seguem incapazes de suprir a demanda das necessidades. O desejo não é o desejo de coisas, mas de desejos. O "Eu" deseja o desejo do "outro", mas, na medida em que não consegue se estabelecer em relações, substitui essas relações pessoais e interpessoais por coisas. O mal-estar (*unbehagen*) está nessa sociedade consumidora, cujo discurso é perverso, e, na qual, o indivíduo sente estranhamento (*unheimlich*). O mal-estar alimenta o estranhamento e, o estranhamento retroalimenta o mal-estar, num

consumo cíclico, sustentável, do capitalismo. O consumismo é uma das - senão a maior - aflições de nosso tempo; a exigência de satisfação desta ordem implícita da sociedade. O discurso capitalista oferece uma montagem perversa, uma tentativa de tamponar os furos do neurótico pela via do hiperconsumo, da hiperacumulação. Tem-se um movimento desesperado para arrolhar uma angústia com coisas; infelizmente, porém, coisas não possuem aptidão para preencher o vazio no consumidor. Em meio à lógica impiedosa do capitalismo parasitário, os indivíduos são o combustível de um sistema cuja lógica é o brado “consumidores de todo o mundo, acumulai!”. O consumo desenfreado movimenta a economia às custas dos consumidores. O endividamento e o superendividamento são meramente catalisadores para a maior geração de crédito e a manutenção do sistema. Em meio a este panorama, questiona-se se a tendência à abolição de direitos contra a qual se quer advertir é expressão do “sinal dos tempos” de Bobbio, ou do “espírito do tempo” de Hegel, que se entrelaça de várias maneiras com o “espírito do povo”, convergindo, tanto um quanto o outro, para formar o “espírito do mundo”. O leitor reflita: o espírito do tempo serve para interpretar o presente, enquanto o sinal dos tempos serve, por sua vez, para um olhar, temerário, indiscreto, incerto, mas confiante, para o futuro.

# UMA VIDA “ALL ON-LINE” E O MAL-ESTAR DO TRABALHO: REFLEXÕES SOBRE OS IDEAIS FREUDIANOS E A (DES) CONEXÃO DO INDIVÍDUO

Isadora K. Lazaretti<sup>1</sup>

Refletir sobre os nos nossos “eus futuros” constitui um motivo para preocupação e, ao mesmo tempo, gera uma vontade de descobrir conexões com questões do cotidiano ignoradas pelo discurso convencional. As últimas décadas remodelaram a sociedade contemporânea em uma espécie de caminho sem volta, de modo a tornar as indagações sobre nosso destino, da sociedade e da humanidade grandes inquietações. Assim como mencionou Freud (2019, p. 1), “ficamos tentados às vezes a olhar para outras direções e nos indagar qual o destino que nos espera e quais transformações estamos fadados a experimentar” e isso se tornou necessário diante do atual cenário.

A partir do trabalho alienado como objeto de estudo e por meio da técnica de pesquisa bibliográfica, busca-se analisar o mal-estar do trabalho no contexto *all on-line*, a partir da perspectiva do “Mal-Estar na Cultura” de Sigmund Freud. A problemática investigativa tem respaldo na seguinte indagação: em que medida o trabalho se tornou, ao contrário de uma fonte de bem-estar e felicidade, uma fonte de sofrimento? A escolha do tema e sua transformação em problema de pesquisa se deu por razões pessoais e acadêmicas da autora, e, ainda, por constituir uma temática relevante e

<sup>1</sup> Mestre em Direito pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó; Doutoranda em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; Bolsista PROSUC/CAPES; iklazaretti@gmail.com.

contemporânea, já que enfrenta situações que estão em curso na nossa sociedade, e, conseqüentemente, no campo do trabalho, que refletem diretamente no mundo da vida.

É inegável que o avanço das tecnologias nas áreas da comunicação, dos meios de transporte, da informática e da telemática resultaram em inúmeras possibilidades, facilidades e confortos à vida dos indivíduos. Hoje somos impossibilitados de viver sem eles. Os tempos são outros. São tempos marcados pela informação e pela revolução da internet. Esta, por sua vez, é considerada, nas palavras de Eric Schmidt e Jared Cohen (2013, p. 11), como “o maior experimento da história envolvendo anarquia.”

Atravessar continentes não demandam mais dias, e sim horas. Conversar com pessoas do outro lado do mundo pode ser feito em tempo real, por meio de poucos *clicks* ou toques, diretamente da palma da mão, por meio de qualquer *smartphone*. A revolução tecnológica e informacional trouxe a percepção de que distâncias parecem ter diminuído e o tempo parece andar mais rápido. A facilidade e a rapidez com que bens e serviços passaram a circular pelo mundo também contribui para essa percepção, já que é possível obter produtos e serviços sem sair de casa. *Tudo é aqui e agora*.

A cada minuto, milhares de indivíduos criam, compartilham e consomem uma incalculável soma de conteúdo digital, dentro de um universo *on-line*. A internet provocou mudanças nas questões mais fundamentais do ser humano, como sua própria identidade, seus relacionamentos, sua intimidade e sua segurança. Em nenhuma outra época, tantas pessoas reunidas, de todos os lugares do mundo tiveram tanto poder ao alcance de suas mãos (SCHMIDT; COHEN, 2013).

Com base nessa realidade, os questionamentos feitos por Harari (2016) assentam-se como uma luva no atual debate, diante dos novos e imensos poderes que a tecnologia da informação está ofertando: “O que vamos fazer conosco?” “Num mundo saudável,

próspero e harmonioso, o que vai exigir nossa atenção e nossa engenhosidade?” “O que vamos fazer com todo esse poder?”.

A tecnologia transformou por completo a realidade social e, dentre os campos mais elementares, está o trabalho humano. Como resultado da globalização do capitalismo, o mundo do trabalho também sofreu grandes mudanças. A transição do fordismo ao toyotismo e a dinamização do mercado mundial, foram amplamente favorecidas pelas tecnologias, possibilitando a criação de novas formas e significados ao trabalho humano (IANNI, 1996). Os últimos anos evidenciam um novo proletariado de serviços da era digital. Não foram poucos que acreditaram que adentraríamos na era da felicidade: uma era prometida como um paraíso “sem trabalho” e finalmente o mundo do labor superaria sua dimensão de sofrimento (ANTUNES, 2018).

Contudo, os efeitos desses novos desdobramentos do trabalho humano tomaram diferentes rumos, emergindo uma sociedade de adoecimentos no trabalho, marcada por doenças neuronais, assédio moral, dano existencial e práticas como gestão por metas, terceirização e flexibilização como a base do adoecimento dos trabalhadores. Assim, vivemos um verdadeiro “mal-estar do trabalho”?

Freud, ao tratar sobre o mal-estar, firmou a tese que a cultura gera mal-estar aos indivíduos, na medida em que a liberdade individual é mitigada diante do poder da coletividade, pressupondo renúncias da satisfação pulsional. Nesse sentido, menciona que “a vida, tal como a encontramos, é árdua demais para nós, proporcionando-nos muitos sofrimentos, decepções e tarefas impossíveis. A fim de suportá-la, não podemos dispensar as medidas paliativas” (FREUD, 1988, p. 83) referindo-se ao desprazer pela insatisfação direta das pulsões.

Na esfera do trabalho, não se pode negar que, de fato, ele ocupa grande parte do tempo de nossas vidas e sempre teve um papel

essencial na evolução da humanidade. Freud considera o trabalho uma das principais formas de inserção do indivíduo na sociedade. Para ele, o trabalho prende o indivíduo à realidade e fornece-lhe um lugar seguro na comunidade humana. O trabalho é concebido como uma técnica de conduta da vida, capaz de “deslocar uma grande quantidade de componentes libidinais, sejam eles narcísicos, agressivos ou mesmo eróticos, para o trabalho profissional, e para os relacionamentos humanos a ele vinculados” e, ainda, tem o condão de “emprestar um valor que de maneira alguma está em segundo plano quanto ao de que goza como algo indispensável à preservação e justificação da existência em sociedade.” (FREUD, 1988, p. 99).

Freud chegou a tratar o trabalho como uma importante fonte de satisfação libidinal, isto é, um modo de buscar felicidade e prazer na vida. Afirmou que “nenhuma outra técnica para a condução da vida prende a pessoa tão firmemente à realidade como a ênfase no trabalho.” (FREUD, 1988, p. 80). Porém, a era atual modificou consideravelmente essa visão de trabalho: a depressão se tornou a doença do século e o ambiente de trabalho transformou-se no que em “uma caixa de água, em que falta todo e qualquer traço de vida.” (HAN, 2015, p. 32).

Assim, a análise deste estudo se volta para o trabalho considerado não como uma fonte geradora de bem-estar e felicidade, mas como uma fonte de sofrimento que o trabalho pode vir a causar no indivíduo. Na perspectiva freudiana, o sofrimento pode ameaçar o homem a partir de três aspectos: pelo nosso próprio corpo, “condenado à decadência e à dissolução, e que nem mesmo pode dispensar o sofrimento e a ansiedade como sinais de advertência”; pelo mundo externo que nos cerca, que, segundo Freud, “pode voltar-se contra nós com forças de destruição esmagadoras e impiedosas” e, por fim, pelos próprios relacionamentos que mantemos com outros indivíduos (FREUD, 1988, p. 85).



O mundo do trabalho tomou novos contornos nos últimos anos. A máxima de Han (2015) se apresenta de forma assertiva no atual cenário, quando menciona que vivemos sob um “excesso de positividade”, cujo discurso predominante tem por base mensagens de produção acelerada e na ideia de que qualquer objetivo de vida ou qualquer meta é possível de ser alcançada. Esse excesso de positividade consiste, segundo o filósofo coreano, em uma nova forma de violência ao indivíduo: a violência neuronal, capaz de gerar o infarto psíquico, que se desvincula da negatividade, se baseando na existência de um poder ilimitado. No exemplo de Han, as afirmações “*Yes, we can*” ou “*Just do it*” expressam exatamente o excesso de positividade, uma vez que expressa valores como iniciativa, motivação, disciplina, autenticidade e ideias de que nada é impossível e conquistas e acontecimentos dependem apenas da força de vontade do indivíduo.

A sociedade informacional e tecnológica está acompanhada de um excesso de trabalho e autoexploração do ser humano. As conquistas de direitos dos trabalhadores, desde o advento da Revolução Industrial, apesar de existentes, se tornaram vazias na era contemporânea, onde o cansaço do trabalhador deixou de ser físico e passou a ser mental. O trabalho se tornou não apenas uma fonte de obtenção de renda e sobrevivência humana, mas um elemento autodestrutivo, a partir do momento em que os indivíduos passaram a elevar a carga de trabalho, diminuir as horas de sono, os exercícios físicos, o lazer e a própria vida social, sob uma falsa ideia de liberdade.

“Trabalhe com o que você ama e nunca mais precisará trabalhar na vida.” O pensamento de Confúcio revela uma significativa reflexão. Freud compreendeu que os homens “esforçam-se para obter felicidade; querem ser felizes e assim permanecer.” (FREUD, 1988, p. 94). Trata-se, assim, da busca pela satisfação imediata e ininterrupta das pulsões. Nesse aspecto, considera-se que uma atividade profissional pode trazer satisfação quando escolhida de forma livre

pelo indivíduo (FREUD, 1988, p. 80). Contudo, não é nenhuma surpresa que milhares de indivíduos estão insatisfeitos com suas ocupações.

Para o psicanalista José Luiz Condotta, o bem-estar na profissão é extremamente importante para diagnósticos precisos sobre um indivíduo. O grau de insatisfação ou estresse que a pessoa pode estar submetida geralmente constitui a causa de toda sua problemática e o mundo moderno, com sua quantidade imensa de informações instantânea é um importante indutor na escolha de uma profissão.

Nesse aspecto de insatisfação, Freud já reconheceu que por mais que o trabalho, assim como o amor, seja uma fonte de satisfação libidinal, os indivíduos pouco o apreciam como uma via de felicidade. E essa via se torna cada vez mais inalcançável diante do atual contexto, principalmente pela forma com que os indivíduos estão conectados ao trabalho por meio de seus dispositivos eletrônicos que se tornaram quase que como um membro do corpo humano.

Conforme Byung-Chul Han (2017, p. 25), “a hiperinformação e a hipercomunicação gera precisamente a falta de verdade, a falta de ser.” A revolução tecnológica transformou o ser humano em um escravo digital, que está à disposição e permanece vinculado às suas atividades laborais por meio de redes sociais, e-mail, aplicativos de mensagens de texto, áudio, vídeo e contatos virtuais. Isso impede que o indivíduo se desconecte totalmente do trabalho, numa relação de autoexploração. Isso constitui um dos principais fatores para o desencadeamento de doenças psicológicas como ansiedade, depressão, síndrome de *burnout*, transtornos de humor e personalidade, além de outras consequências, como estresse, irritabilidade, insônia e distúrbios alimentares.

A contemporaneidade revelou indivíduos compulsivos por trabalho e esse diagnóstico se agravou na medida em que as tecnologias avançaram. O indivíduo se autoexplora, entregando-

se ao trabalho de tal forma que vive numa falsa sensação de libertação. O exagero de trabalho do eu leva a um cansaço do eu depressivo. Há, em vez disso, um cansaço de si mesmo, emergindo uma preocupação que merece reflexão: é preciso desconectar para conectar.

A verdade é que prevalece um grande vazio existencial: o excesso informacional, os estímulos tecnológicos, os anúncios, dados e toda a produção de conteúdo digital consumida e visualizada diariamente fez com que o homem deixasse de identificar, realmente, o que *quer* e o que *sente*, perdendo a real percepção de seus desejos e suas necessidades e na maioria das vezes esse vazio vem acompanhado de solidão (CONDOTTA, 2018). Seria errado dizer que a conexão do indivíduo o impede de viver o agora, porque ele vive um agora virtual, desligando-se mentalmente e até fisicamente do agora presente para estar em outro lugar, perdendo olhares, sorrisos, sensações, em um verdadeiro vazio repleto de presenças.

No campo do trabalho não é diferente. A tecnologia no trabalho, especialmente nas atividades controladas e exercidas por intermédio de dispositivos móveis faz com que o ser humano permaneça sempre com um vínculo de conectividade. Superprodução, superdesempenho ou supercomunicação se tornaram absolutamente normais. Nesse aspecto, o trabalhador precisa, além de rendimento, aparentar estar sempre bem, ter boas relações pessoais e estar sempre pronto para a batalha da competitividade (ENRIQUEZ, 2010, p. 146).

Na medida em que as atividades dos trabalhadores passaram a ser cada vez mais controladas e calculadas em frações de segundos por meio dos dispositivos eletrônicos e dessa conectividade integral, somada à pressão psicológica e ao assédio moral pela exigência imediata de respostas às demandas do mercado gerou uma era de trabalho baseada no adoecimento, em que laços de solidariedade foram completamente rompidos (ANTUNES, 2018, p. 142-143).

A sociedade do trabalho de hoje gera novas formas de coerção, onde o próprio homem se tornou um escravo do trabalho e ao mesmo tempo prisioneiro e vigia, vítima e agressor, que explora a si mesmo (HAN, 2015, p. 25).

Nesse aspecto, a virtualidade, seja no meio social ou no trabalho, resulta em relacionamentos e comunicações que ocorrem “sem o intercâmbio energético direto, indivíduo a indivíduo”. Perde-se a afetividade, o calor humano, o contato e a convivência. Tais elementos, por mais mascarados que sejam pelas facilidades tecnológicas de uma vida “*all on-line*” apenas podem ser experimentados de forma pessoal, no interior do ser humano. Para Condotta (2018, p. 173), “a virtualidade é dona das fantasias e vivências, muitas vezes impossíveis, acarretando ao indivíduo frustrações, insegurança, medo e baixa autoestima, colaborando para o vazio existencial.”

É inegável que a cultura mudou, como mencionou Freud. São a essas mudanças a que “devemos o melhor daquilo que nos tornamos e uma boa parte daquilo que sofremos.” (FREUD, 1988, p. 249). E assim como já foi pensado por Freud, no sentido de que seríamos muito mais felizes se abandonássemos a nossa civilização e retrocedêssemos às condições primitivas, indaga-se até que ponto a mudança cultural, a transformação da sociedade disciplinar de Foucault na sociedade do desempenho afirmada por Han é positiva?

Para tanto, é possível retomar, novamente o pensamento freudiano: é necessário encontrar um equilíbrio adequado, que gere felicidade ao nosso eu. As exigências (e transformações) individuais e coletivas de caráter cultural constituem um problema que diz respeito ao nosso próprio destino (FREUD, 1988, p. 39). Para Freud (1988, p. 45), “o homem se torna neurótico porque não pode suportar a medida de privação que a sociedade lhe impõe, em prol dos seus ideais culturais, e concluiu-se então que, se estas exigências fossem abolidas ou bem atenuadas, isto significaria um retorno a possibilidades de felicidade.”

Nesse aspecto, Freud faz uma relação muito importante com o avanço tecnológico e as mudanças ao mundo da vida. Afirma que os homens se orgulham dos progressos extraordinários, mas, ao mesmo tempo, parecem ter percebido que essa “concretização de um anseio milenar não elevou o grau de satisfação prazerosa que esperam da vida”, isto é, não tornou os homens mais felizes e realizados. Isso porque, o poder das transformações única da felicidade humana. Por fim, sua crítica reside no discurso de que essas satisfações seguem o modelo do que ele chama de “prazer barato”.

Verifica-se assim, um verdadeiro mal estar do trabalho, que ao contrário do que Freud pensou, não é mais uma forma plena de buscar felicidade. Tornou-se, ao contrário, diante do cenário tecnológico e informacional, uma fonte de sofrimento, um instrumento de autoexploração, autocobrança e, ainda, um caminho para o “infarto da alma”, como mencionado pelo filósofo Han (2015, p. 38), repleto de doenças neuronais.

Essa realidade revela a real (e urgente) necessidade do indivíduo de se desconectar digitalmente, de abandonar a falsa ideia de liberdade que acredita ter, separando a vida laboral da vida pessoal, otimizando tempo de trabalho e cuidado próprio – seja ele exterior ou interior –, desvinculando-se do mundo da virtualidade para estar mais presente em uma vida de carne e osso.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.

CONDOTTA, José Luiz. *Ultrassom da alma*. Matão: Casa Editora O Clarim, 2018.

FREUD, Sigmund. (1930 [1929]). O mal estar na civilização. In: FREUD, Sigmund. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1988. v. 21.

FREUD, Sigmund. (1927). O futuro de uma ilusão. Rio de Janeiro: Imago. In: FREUD, Sigmund. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 2019. v. 21.

ENRIQUEZ, Eugene. Interioridade e Organizações. In: DAVE, Eduardo; VERGARA, Sylvia Constant. (org.). *Gestão com Pessoas e Subjetividade*. São Paulo: Atlas, 2010.

HAN, Byung-Chul. *Sociedade da transparência*. Tradução: Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2017.

HAN, Byung-Chul. *Sociedade do cansaço*. Tradução: Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2015.

IANNI, Otavio. O mundo do trabalho. In: FREITAS, Marcos Cezar de. (org.). *A reinvenção do futuro: trabalho, educação, política na globalização do capitalismo*. São Paulo: Cortez Editora, 1996. p. 15-55.

HARARI, Yuval Noah. *Homo Deus: uma breve história do amanhã*. Tradução: Paulo Geiger. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

SCHMIDT, Eric; COHEN, Jared. *A nova era digital: como será o futuro das pessoas, das nações e dos negócios*. 1. ed. Tradução: Ana Beatriz Rodrigues e Rogério Durst. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2013.

# AS PULSÕES E O CASO DE HERCULINE ADELÁIDE BARBIN

Cinthya Sander Carbonera Zauhy<sup>1</sup>

O presente ensaio irá laborar as Teorias Psicanalíticas sobre as pulsões e também sobre a história de um hermafrodita, com base nos relatos do diário encontrado junto ao corpo de Herculine Adelaíde Barbin/Alexina Barbin/Abel Barbin e transcrito por Michel Foucault.

Primeiramente é necessário resgatar em nossa memória os conceitos de Pulsões. De acordo com o psicanalista Sigmund Freud diz que “A Teoria das pulsões é, por assim dizer, nossa mitologia.” (FREUD, 1976b, p. 119). A frase acima descreve o que Freud laborou em seu artigo *As pulsões e seus destinos*, e apesar de existir uma teoria científica oriunda de uma série de fatos empíricos, ela sugere de um conjunto de construções mentais para racionalizar um fenômeno a partir de um espaço teórico, ou seja são construções teóricas, ficções teóricas e ficções científicas.

Esse é o caso das pulsões de acordo com Freud, no qual esse conceito diz que a pulsão (*Trieb*) nunca se dá por si mesma, uma vez que ela é conhecida por suas ideias e afetos. Essa composição meio física e meio psíquica, sugere um estilo mitológico para ela. A terminologia utilizada por Freud, de origem alemã, é a *Trieb*, que em português consagrou-se como “pulsão”.

<sup>1</sup> Mestre em Direito na área de Dimensões Materiais e Eficaciais dos Direitos Fundamentais pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; Especialista em EaD - Educação a Distância pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; Graduada em Direito pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó; Doutoranda em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; Professora Universitária; Integrante do Grupo de Pesquisa Interculturalidade, Identidade de Gênero e Personalidade, coordenado pelas Prof. Dra. Riva Sobrado de Freitas e Prof. Dra. Thaís Janaina Wenczenovicz.

A ligação entre a pulsão (*Trieb*) e o instinto (*Instinkt*) ocorre, e a diferença é que a primeira não sugere um comportamento formado e nem em um objeto característico, já a segunda, além de marcar o comportamento hereditariamente fixado, também possui um objeto específico.

Portanto, pulsão para Sigmund Freud é “um conceito situado na fronteira entre o mental e o somático; é o representante psíquico dos estímulos que se originam dentro de um organismo e alcançam a mente.” (FREUD, 1974, p. 142). O psicanalista desenvolveu duas teorias, sendo que a primeira consiste em uma divisão das pulsões entre pulsões do ego e pulsões sexuais, enquanto à segunda propunha a existência de uma pulsão de morte (*Todestrieb*) em direção à morte e à autodestruição, e uma pulsão de vida que buscava o investimento e a unificação.

A pulsão é de ordem sexual, mas não possuímos um sexo, uma vez que a sexualidade que nos tem. Michel Foucault traz a questão do sexo para ser repensada, ao questionar se realmente “precisamos verdadeiramente de um verdadeiro sexo.” (FOUCAULT, 1982, p. 1). Ele afirmou que as “sociedades do ocidente moderno responderam afirmativamente a essa pergunta” (FOUCAULT, 1982, p. 1), uma vez que essa “questão do verdadeiro sexo numa ordem de coisas onde se podia imaginar o que só contam a realidade dos corpos e a intensidade dos prazeres.” (FOUCAULT, 1982, p. 1).

Logo, a sexualidade assume formas conforme as escolhas de objetos dos sujeitos individualmente considerados e influenciados, por exemplo pelas redes de poderes. Portanto, a sexualidade é polimórfica com identidade de gênero, sem objetivo fixo e de ordem do imaginário, ou seja, está na criação do sujeito e na forma como o indivíduo é construído.

E é esse o argumento laborado por Foucault em seu livro “*A história da Sexualidade I – A vontade do Saber*”, que no mundo Ocidental, durante os Séculos XVIII e XIX, onde a identidade das

peças começou a estar cada vez mais ligada à sua sexualidade, e por mais que isso esteja obscuro, também esta latente em cada um de nós, pois o inconsciente aceita o que o consciente repudia, e todos nós nos satisfazemos no gozo.

Apesar do poder atravessar o corpo, é o biológico a grande questão, uma vez que ele não definiu o gênero, e é justamente nesse sentido que Foucault labora o em seu livro. “O homem, no Ocidente, tornou-se um animal confidente.” (FOUCAULT, 1998, p. 58). “A confissão da verdade se inscreveu no cerne dos procedimentos de individualização pelo poder” (FOUCAULT, 1998, p. 59), e essa, sem dúvidas, produziu artifícios altamente estimados para produzir a verdade.

Ora, se a verdade sobre o sexo e a sexualidade está obscura em nós, é ela a grande questão. Os procedimentos de confissão nada mais são que um grande arcabouço dos prazeres do sexo, já que a própria sociedade do Ocidente começou a manter o registro de seus prazeres.

[...] os prazeres mais singulares eram solicitados a sustentar um discurso de verdade sobre si mesmos, o discurso que deveria articular-se não mais àquele que fala do pecado e da salvação, da morte e da eternidade, mas ao que fala do corpo e da vida – o discurso da ciência. [...] A sexualidade é o correlato dessa prática discursiva desenvolvida lentamente, que é a *scientia sexualis*. (FOUCAULT, 1998, p. 62-66).

Logo, a sexualidade ocidental definiu-se, “por natureza” que abrange os processos patológicos, promovendo influências terapêuticas ou de normalização em processos camuflados, ou seja, ficou reduzida a expressão da diferença biológica entre os sexos. A alocação sobre o sexo não carece de determinada atribuição natural de veemência ao próprio sexo, mas sim na colocação estratégica

do poder, e é justamente nessa percepção que Michel Foucault trabalhou no caso de Herculine Adelaíde Barbin, uma hermafrodita criada como menina pela mãe, sociedade e freiras.

Aos redores de Paris nasceu Herculine Adelaíde Barbin, com características femininas. Cresceu em orfanatos, pois a situação financeira da mãe não permitia que a mesma a cria-se. Um tempo depois, com condições melhores, a mãe buscou-a, e é a partir disso que a menina passou a ser criada pela mãe nas casas de famílias onde a mesma à auxiliava. Jovem, porém, muito empenhada à menina começou ajudava nos afazeres domésticos desses lares e tornou-se uma empregada. Entretanto, a garota era muito inteligente para apenas ocupar essa posição e isso chamou atenção do Padre Saint-M..., que logo tornou-se seu benfeitor e ajudou a jovem a estudar em um convento.

A história até aqui parece tranquila, apesar dos relatos da menina já darem indício que havia algo de errado, teve sua grande paixão na infância por outra garota, sua amiga de infância, além de sua saúde sempre debilitada. Em seu diário, a dor de Herculine lateja diante das escritas de Foucault, assim como a preocupação e o medo eram notados. A jovem nasceu com característica do sexo feminino, mas na adolescência sua aparência começou a ficar cada vez mais parecida com a de um rapaz, e mesmo que isso não fosse visível por traz das roupas, Herculine sabia que havia algo de errado consigo.

A jovem, tornou-se professora, e entre as penugens do corpo e a inquietude de não se achar nem pertencente ao sexo feminino, e nem ao masculino, mas sim à um terceiro gênero, ela enfrentava o medo e o pavor na casa religiosa ao não conseguir se quer trocar-se na frente das outras jovens. Daqui para o fim, a história ficou cada vez mais angustiante e dolorosa para a Herculine. Seu clitóris cresceu muito e ficou com aparência de um pequeno pênis, e as dores no

abdômen a acometiam incessantemente, procurando cada vez mais por ajuda médica, e essa, talvez fosse a menor dor de todas.

Da paixão da infância, as dores na alma e no corpo, e por fim o diagnóstico médico. A jovem não era mulher, não era homem, mas sim, um hermafrodita. Os médicos perceberam que sua genitália feminina era curta, também possuía uma genitália masculina. Talvez aqui tenha sido o pior pesadelo da jovem, e olha que ela vivenciou os piores horrores no convento. Os médicos a descaracterizam como mulher, impondo-lhe que ela, a partir de disso, fosse ele. Naquela época a medicina não tinha grandes avanços, o que obrigou que a jovem mudasse seu nome para Abel Barbin e registra-se como homem.

Ele até tentou seguir como professor, mas para a época, o fato foi um escândalo, passando a ser tratado como uma aberração. Logo não conseguiu mais dar aulas, sofreu diversas discriminações, a pressão e o desgosto levaram o jovem Abel a cometer suicídio. Junto ao seu corpo estava um diário com seus relatos de vida, e a demonstração em não se sentir fazer parte do mundo feminino e nem mesmo do masculino, era apenas uma pessoa hermafrodita tratada como aberração.

Na Idade Média as regras do Direito propunham que hermafrodita era quem poderia ser ou ter os dois sexos. E justamente essa variável prevalecia até que a pessoa escolhesse um dos sexos, seja pelo que estava mais exaltado em si ou quando se chegasse à idade adulta. Entretanto, uma vez escolhido não poderia mais ser alterado.

As teorias biológicas da sexualidade, as concepções jurídicas do indivíduo, as formas de controle administrativo nos Estados Modernos, *acarretaram pouco a pouco a recusa da ideia de mistura dos dois sexos em um só corpo e conseqüentemente à restrição da livre escolha dos indivíduos incertos*. A partir de então, um só sexo para cada um. A cada um a sua individualidade sexual

primeiramente, profunda, determinada e determinante; quanto aos elementos do outro sexo para cada um. A cada uma sua identidade sexual primeira, profunda, determinada e determinante; quanto aos elementos do outro sexo que possam eventualmente aparecer, eles são apenas acidentais, superficiais, ou mesmo simplesmente ilusórios. Do ponto de vista médico, não se trata mais de reconhecer no hermafrodita a presença dos dois sexos, [...] trata-se, antes, de decifrar qual o verdadeiro sexo que se esconde sob aparências confusas. [...] *as misturas de sexo são apenas disfarces da natureza* (FOUCAULT, 1998, p. 2).

Em contrapartida, para o Direito implicava no afastamento da liberdade de escolher, ou seja, não é mais o indivíduo que decide sobre o sexo a que deseja pertencer, mas sim ao “perito” descrever a natureza do sexo. “[...] as fantasmagorias da natureza podem servir aos abusos da libertinagem. Daí o interesse moral do diagnóstico médico do verdadeiro sexo.” (FOUCAULT, 1982, p. 3).

Lacan (1999) trouxe a ideia de que o maior trauma da humanidade é o nascimento, mas para o caso em tela laborado, o maior trauma ocorreu após isso, com seu desenvolvimento e a estranheza de que seu corpo era diferente das outras meninas do convento, mesmo tendo nascido com característica femininas, tratava-se na verdade, de um hermafrodita. Herculine é a primeira intersexual que se tem notícias na Era Moderna, e durante muito tempo as pessoas que possuíam características dos dois sexos foram tratadas como aberrações, doentes e outros. Eram seres humanos que não queriam somente a definição de um terceiro gênero, mas sim, o direito de viverem livres em uma sociedade. O direito de serem pessoas normais, tratadas de forma normal, sem olhares recriminadores ou piadas dolorosas.

Vivemos no Século XXI, e para alguns, um intersexual, ainda é motivo de chacotas e olhares espantosos. A mesma sociedade que grita e garante direitos e liberdades, ainda causa muita dor e

sofrimento, igual Herculine sentiu em sua vida inteira. O preconceito lateja a pulsão de vida e morte, e nem mesmo com a ajuda brilhante da psicanálise que auxilia no gozo da autonomia do ser humano e busca ajudar o sujeito a se encontrar, mesmo assim, ainda existem muitas Herculines pelo mundo a fora.

## REFERÊNCIAS

FOUCAULT, Michel. *Herculine Barbin: o diário de um hermafrodita*. Tradução: Irley Franco. Rio de Janeiro: F. Alves, 1982.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

FREUD, Sigmund. (1933). As pulsões e seus destinos. In: FREUD, Sigmund. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1976b. v. XXII.

FREUD, Sigmund. (1915). O inconsciente. In: FREUD, Sigmund. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1974. v. XIV.

LACAN, Jacques. *O seminário, livro 5: as formações do inconsciente*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.





# CONTROLE DO CORPO E DA PALAVRA DO ADOLESCENTE NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: PSICANÁLISE COMO POSSIBILIDADE DE VOZ

Sônia Maria Cardozo dos Santos<sup>1</sup>

As crianças e os jovens brasileiros têm sido frequentemente vítimas de diversas formas de violências. Por outro lado, os adolescentes ao cometer atos infracionais, por determinação judicial, cumprem medidas socioeducativas. Esta pesquisa apresenta o objetivo de verificar se a aplicação de medida socioeducativa possibilita voz aos adolescentes e ainda se sua palavra poderia ser ampliada por meio da psicanálise. *O tema socioeducação é de grande relevância, pois está relacionado à pessoa em desenvolvimento e pode ser uma possibilidade do adolescente efetivar a ressignificação do ato infracional. Realizou-se o presente trabalho com a utilização do método dedutivo e pesquisa bibliográfica.*

A aplicação de medidas socioeducativas na perspectiva da psicanálise pode proporcionar a ressignificação do ato infracional e a construção do sujeito, resultando em menos violência e atendendo aos anseios de segurança da

A liberdade é uma temática presente na vida das sociedades há imemoriáveis tempos, bem como sua privação e restrição. Foucault (1999) inicia sua obra 'Vigiar e punir' narrando o fato verídico da aplicação de uma pena, na cidade de Paris, em março de 1757. Damiens foi amarrado pelas pernas e braços a quatro cavalos que,

---

<sup>1</sup> Mestre e doutoranda em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; soniaestudos@gmail.com.

puxando-o cada um para um lado, esquartejaram-no. Depois, o condenado foi queimado sob os olhares aprovadores da população e dos que aplicavam a “justiça”.

Nem as crianças e os adolescentes eram salvaguardados das cruéis atrocidades das penas impostas. Na França, em 1601, Claudine de Culam foi condenada a perecer pelas chamas, aos 16 anos, por delito sexual (bestialidade) com seu cão, que foi queimado junto com ela. Roudinesco (2008) revela como em cada época a perversão é definida de um modo diverso e também com a existência ou não de punição.

Foucault (1999) relata a “modernização” da legislação penal, a partir de 1769, que ocorreu em vários países da Europa com a eliminação do suplício e a implantação de “humanização” no cárcere. Assim, ao invés daquela execução com tortura, passou-se à disciplina. Aos encarcerados foi imposta uma infinidade de regras, como hora para levantar, fazer refeições, trabalhar, higienizar-se, tomar banho de sol e dormir. Assim, tudo passou a ser regrado e controlado, inclusive a palavra.

As regras foram resultado da vida social, pois o ser humano, individualmente frágil, procurou proteção no grupo, tendo ali limitada sua liberdade. Ao fazer parte da civilização, segundo Freud (2010b), o indivíduo fica submetido a três grandes fontes de sofrimento humano, provindos do próprio corpo, do mundo externo e dos relacionamentos com os outros seres humanos.

A primeira exigência da civilização é a da justiça garantida por meio da lei e que não deveria ser violada em favor de um indivíduo, segundo Freud (2010b). Por outro lado, para o autor, há um impulso do ser humano contra a civilização ou contrário a certas exigências desta, pois ele não tem a propensão para transformar-se em cupim<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> Organizados em sociedade com função definida: operários, soldados, reis e rainhas.

e sempre existirá reivindicação à liberdade individual contra a vontade do grupo.

Essa disputa entre a liberdade do indivíduo e sua limitação aconteceu no decorrer dos tempos em diferentes países. No Brasil, as crianças já eram criminalizadas a partir dos nove anos de idade, pelo Código Criminal de 1830 e pelo Código Penal de 1890 (JASMIM, 1986). A partir da Constituição Federal de 1988 e da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990), são aplicadas medidas socioeducativas<sup>3</sup> a partir dos 12 anos de idade, inclusive com privação da liberdade.

Essa é uma resposta legislativa, quando são praticados atos infracionais, mas, por outro lado, segundo a Unicef (2020), 191 mil crianças e adolescentes brasileiros de 10 a 19 anos foram assassinados, entre 1996 e 2017. Foram mortos, geralmente, pela polícia e pelo tráfico de drogas ilícitas, tendo, até certo ponto, a aprovação da sociedade e a inércia do Estado.

Há uma gradação do valor da vida, uma indiferença e até mesmo ódio em relação aos adolescentes infratores, mesmo quando vítimas de assassinatos. Ocorre um despreço à vida e até o aplauso pela morte em virtude das características da vítima. Questiona-se de onde vem esse ódio das pessoas não só Brasil, mas em todo o mundo, em função de faixa etária, classe social, etnia, gênero e orientação sexual.

Para D'icarahy et al. (2019), grande parte dos meios de comunicação de massa persiste divulgando a ideia de que os adolescentes que praticam ato infracional grave não são punidos "por culpa" do ECA. Mas, para esses autores, ao contrário do que se apregoa, a quantidade de encarceramento de adolescentes é

<sup>3</sup> Lei 8.069/90 - Medidas socioeducativas: Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semi-liberdade; VI - internação em estabelecimento educacional; VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. (BRASIL, 1990).

altíssima no Brasil. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) informa que cerca de 150 mil adolescentes, entre 12 e 18 anos, cumprem medidas socioeducativas por ato infracional e pelo menos 24 mil estão privados da liberdade (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019).

Nas instituições que aplicam as medidas socioeducativas, muitas vezes, parece haver um prosseguimento da forma de ver e tratar o adolescente na sociedade. Na internação, conforme o CNJ (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2011), 28% dos adolescentes sofreram agressão física por parte dos funcionários da socioeducação, e em 34 estabelecimentos brasileiros ocorreram situações de abusos sexuais.

Nas medidas em meio aberto, como a prestação de serviço à comunidade, nem sempre o adolescente tem um tratamento adequado e digno e há diversidade nesse tratamento, visto que a responsabilidade pelo regime aberto de adolescentes é de cada município.<sup>4</sup> Exemplifica-se com o adolescente Sísifo<sup>5</sup> que, em Santa Catarina, furtou doces e bebidas no bar de uma igreja de interior. A defesa alegou insignificância, mas não foi acatada. Sísifo cumpriu a medida sem outras atividades de cunho educativo. No cumprimento, sociedade e Estado fizeram o adolescente, literalmente, ajoelhar-se, passando pano no chão e limpando sujeira. Isso o teria feito melhorar seu convívio social?

A negação de oportunidades aos jovens pobres acontece há muito, como relata Fernandes (1994, p. 3), que nem mesmo com indicação, conseguia melhores empregos, pois “o mínimo que se pensava, sobre aquele tipo de gente, é que éramos ladrões ou imprestáveis!”

<sup>4</sup> A Lei nº 12.594/2012, que criou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), determina que as medidas socioeducativas (MSE) em Meio Aberto sejam executadas pelos municípios por meio dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social (Creas) (BRASIL, 2012).

<sup>5</sup> Constatação no trabalho da autora em comarca catarinense. Para proteção do sigilo, foi substituído o nome do adolescente em alusão ao absurdo no Mito de Sísifo (CAMUS, 1942).

No Macapá (AP), na internação de adolescentes (meio fechado), segundo Sussuarana, Santos e Santos (2018, p. 100), “as falas com frequência apresentavam-se monossilábicas e padronizadas. Assim como os cortes de cabelo, a forma como se sentavam e os olhos baixos.” A perda da espontaneidade, a presença da tortura, a superlotação do estabelecimento e as péssimas condições são a realidade.

Há um poder sobre o corpo dos outros para determinar o que fazer e com qual rapidez e eficácia. Para Foucault (1999), “o corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe.” A disciplina fabrica corpos submissos, corpos “dóceis”. Os adolescentes são controlados no corpo, bem como na palavra.

Em São Paulo, Rosário (2010) desenvolveu atividades com os adolescentes internados, mas um segurança da entidade permanecia junto o tempo todo e fazia intervenções sobre a postura dos adolescentes, as palavras que usavam e até sobre o conteúdo. Depois, ela conseguiu dispensar o ‘segurança’ e com a palavra livre, foi preciso abrir outra turma. Os adolescentes escolhiam os temas e incluíam filmes, músicas, jornais, revistas e literatura. Para Rosário (2010, p. 7), “os ideais institucionais de reeducação, disciplinamento e adestramento do adolescente aniquilam qualquer possibilidade de manifestação do desejo e de reconhecimento desse sujeito.”

A psicanalista D’icarayh (2020) afirma que os adolescentes, na maioria das vezes, suportam o tratamento inadequado a que são submetidos nos estabelecimentos de internamento e ficam resignados sem se rebelarem. Mesmo diante de tratamentos em que nem pelo nome eram chamados, mas somente por um número, e com a exigência de comportamentos humilhantes como andar com as mãos para trás, de cabeça baixa e sem direito a falar, eles obedecem, mas isso resulta em traumas psíquicos.

A medida socioeducativa, muitas vezes, veda a palavra, torna o sujeito mudo e o aniquila. Dessa forma, a socioeducação é cumprida em direção oposta a sua proposição original e legal. É necessária, sim, a responsabilização do adolescente por seu ato infracional, mas quando ocorre sua degradação e se cumprem as regras por pura formalidade, para enquadrar-se às exigências e obter avaliação positiva dos profissionais da instituição, há uma descaracterização e ineficácia da medida.<sup>6</sup>

No Rio de Janeiro, na modalidade de liberdade assistida, D'icarayh (2020) desenvolveu e executa projeto com atendimento psicanalítico individual de muitos adolescentes que estão cumprindo as referidas medidas, e foram firmados convênios oportunizando aos adolescentes atividades cívico-culturais como visitas a museus, teatro, cinema, Assembleia Legislativa, e participação em grupos de psicanálise e artes cênicas.

Segundo Freud (2010a), o indivíduo elabora a realidade por meio das brincadeiras, quando criança, e mais tarde pela fantasia e pela arte. Assim, a utilização do lúdico nas medidas socioeducativas não é meramente recreativa, mas contribui para a ressignificação da realidade pelo sujeito.

Nesta pesquisa, procurou-se conhecer o cumprimento de algumas medidas socioeducativas e verificou-se que é necessário que se dê voz aos adolescentes, que se ouça o que eles têm a dizer. As medidas podem ser organizadas e executadas de forma mais eficiente, conforme demonstrou a experiência apresentada do Rio de Janeiro, que utilizou a psicanálise e a arte.

O cumprimento da medida socioeducativa deveria fazer jus ao seu nome, ou seja, ter um caráter pedagógico. Contrariando a legislação, há na sociedade, e em muitas instituições, a ânsia de punir

<sup>6</sup> A cada seis meses ocorre reavaliação e há oportunidade de encerrar ou ter progressão referente às medidas de liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional, conforme Lei 8.069/90 (BRASIL, 1990).

e até de fazer sofrer o adolescente. E não fica apenas na intenção; esse desejo é expresso em ações e omissões, como foi apresentado, inclusive no que se refere à escassez de verbas direcionadas para esse setor para fins de profissionalização e adequação da infraestrutura. Segundo o Estado, esse investimento não agradaria a população.

Há uma convicção na sociedade de que o enclausuramento de adolescentes (e também de adultos) é uma solução máxima, porém os fatos desmentem essa ideia e demonstram que é preciso muito mais que isso. Primeiramente, a sociedade deveria ser menos desigual e proporcionar oportunidades para as pessoas, acesso aos diversos direitos fundamentais, especialmente saúde, educação e trabalho. Outros estudos demonstram que o cometimento de atos infracionais relaciona-se a carências econômicas e/ou emocionais e que demandam ações efetivas do Estado.

O que se vê é que há uma escolha política de não melhorar o cumprimento das medidas socioeducativas e nem mesmo de evitar as infrações. É possível dar voz aos adolescentes e isso pode ocorrer de diversas formas, como atendimento individual de psicanálise, desenvolvimento de atividades com arte (teatro, literatura, desenho, vídeo, cinema, etc.), trabalhos em grupo e, ainda, no dia a dia, permitindo-se poder e voz ao adolescente.

A aplicação de medidas socioeducativas na perspectiva da psicanálise pode proporcionar a ressignificação do ato infracional e a construção do sujeito, resultando em menos violência e atendendo aos anseios de segurança da sociedade por meio de uma via nem imaginada por ela.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.594/2012, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm). Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 14 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm). Acesso em: 18 jul. 2020.

CAMUS, Albert. *O mito de Sísifo*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1942.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Justiça Presente inicia atividades voltadas ao sistema socioeducativo*. Brasília, DF: CNJ, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/justica-presente-inicia-atividades-voltadas-ao-sistema-socioeducativo/>. Acesso em 17 jul.2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Panorama Nacional. A execução das medidas socio educativas e internação*. Programa Justiça ao Jovem. Brasília, DF: CNJ, 2011. Disponível em: [https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/panorama\\_nacional\\_doj\\_web.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/panorama_nacional_doj_web.pdf). Acesso em: 17 jul. 2020.

D'ICARAHY, Marlise Eugenie *et al.* Psicologia, psicanálise, arte e encarceramento juvenil. *Psicanálise & Barroco em revista*, v. 17, n. 2, out. 2019. Edição Especial: Psicanálise e Política: versões e reversões do mundo e do imundo.

D'ICARAHY, Marlise Eugenie. *Desafios no trabalho com adolescentes em conflito com a lei*. São Paulo, 2020. Conferência em vídeo. Disponível em: [https://zoom.us/rec/share/7MhLArf192BJXIXU6FjedPIE-EqL-X6a81HRI-KUPn0whcUOnuwpVZ\\_C2AkR94O0G](https://zoom.us/rec/share/7MhLArf192BJXIXU6FjedPIE-EqL-X6a81HRI-KUPn0whcUOnuwpVZ_C2AkR94O0G). Acesso em: 13 jul. 2020.

FERNANDES, Florestan. Ciências Sociais: na ótica do intelectual militante. *Estudos Avançados*, v. 8, n. 22, set./dez. 1994.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução: Raquel Ramallete. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

FREUD, Sigmund. (1920). Além do princípio do prazer. In: SOUZA, Paulo César de (org.). *Obras completas*, v. 14. São Paulo: Companhia das Letras, 2010a.

FREUD, Sigmund. *O mal-estar na cultura*. Tradução: Renato Zwick. Porto Alegre: L&PM, 2010b.

JASMIM, Marcelo Gantus *et al.* Para uma história de legislação sobre o menor. *Rev. de Psicologia, Fortaleza*, v. 4, n. 2, p. 81-103, jul./dez. 1986.

ROSÁRIO, Ângela Buciano do. Grupo com adolescentes em privação de liberdade: circulação da palavra como possibilidade de ressignificação do ato infracional. *Rev. SPAGESP*, v. 11, n. 1, jun. 2010.

ROUDINESCO, Elisabeth. *A parte obscura de nós mesmos: uma história dos perversos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

SUSSUARANA, Adriele Cardoso; SANTOS, Alba Caroline Tavares dos, Aleson SANTOS, Hernan Morais dos. Corpos que caem: adolescência, prisão e psicanálise. *Psicanálise & Barroco em revista*, v. 16, n. 1, jul. 2018.

UNICEF. *Homicídios de crianças e adolescentes*. Brasília, DF: Unicef Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/homicidios-de-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 15 jul. 2020.



# NARCISO EM 2020

Gabriele Ana Paula Danielli Schmitz<sup>1</sup>

No século XXI, ano 2020, cercado por tecnologias e sedento pelo consumo, Narciso era um homem de bela aparência, que estava no auge de sua juventude.

Se Freud (2010) fosse descrever Narciso, provavelmente diria que ele não é um sujeito perverso, mas sim um homem procurando sua autoconservação, cujo desejo por outros objetos foi retirado do mundo externo e dirigido ao Eu. É um homem encantado com a sua imagem, seu Eu é inflado.

Narciso mora em uma bela casa, cuja decoração é composta por uma grande quantidade de espelhos, que ficam espalhados por todo lado, aliás, uma das coisas que ele mais gosta de fazer é ficar contemplando a sua beleza, ah e que beleza. Seu rosto tem a simetria perfeita, o corpo é perfeitamente torneado, os cabelos milimetricamente cortados e sedosos, não há nada que não seja belo na aparência de Narciso.

Aliás, desde que resolveu redecorar a casa com espelhos, Narciso até perdeu a noção do tempo, fica por horas e horas apenas contemplando sua beleza, como se ao se enxergar ele ficasse entorpecido com a própria imagem.

Um de seus passatempos favoritos atualmente é tirar selfies, postar no seu instagram e aguardar a chuva de likes e comentários. Como isso lhe faz bem, é a satisfação de um desejo quase libidinal.

---

<sup>1</sup> Mestre e Doutoranda em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; Pós-Graduada em Direito Aquaviário e Atividade Portuária pela Univali e em Direito do Estado pela Universidade Anhanguera; Graduada em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina; Advogada Efetiva da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina; Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina; gabriele.schmitz@unoesc.edu.br.

Narciso, a cada dia mais, tem precisado do olhar do outro para se reconhecer. Ele sente necessidade de mostrar sua beleza, suas viagens e festas. Para ele só é possível se identificar a partir dessa imagem que ele passa para as outras pessoas, afinal, ele investe tanto tempo e dinheiro na criação e sustentação dessa imagem, que não seria justo não compartilhar ela com os outros, afinal, quem não quer seguir Narciso e ver tudo o que ele está fazendo? Quem não quer ter a vida de Narciso?

Ao mesmo tempo que Narciso é voltado para si, ele também precisa do outro, as redes sociais lhes servem como um palco, onde ele, o protagonista, realiza suas experiências de reconhecimento e, a partir destas experiências, passa a reconhecer o outro como semelhante.

Apesar de Narciso morar sozinho, Maria trabalha há anos na sua casa e cuida de tudo para ele. Ela é responsável pela limpeza da casa, por manter as roupas cheirosas e perfeitamente passadas, por preparar todos os pratos fit que seguem rigorosamente a dieta estabelecida pelo nutricionista de Narciso. Mas, ultimamente, Maria tem passado por muitas dificuldades, ela perdeu o marido, seu companheiro de mais de 30 anos e ficou sozinha, seus filhos são todos casados e seguem sua vida. No entanto, até agora, Narciso não percebeu a tristeza de Maria, aliás ele tem se mostrado bastante indiferente ao sofrimento daquela que tanto lhe ajuda.

Maria entende que Narciso não faz isso por mal, ela percebeu, ao longo da convivência dos dois, que tudo aquilo que não combina com o estilo de vida de Narciso não desperta seu interesse, ela sabe que ele desloca o diferente para uma zona de indiferença, de modo que ele se distancia do outro e ignora a alteridade.

Certo dia Narciso ficou sabendo, por meio das suas redes sociais, que um novo vírus altamente contagioso, chamado COVID-19, havia chegado ao Brasil e estava se alastrando pelo mundo todo, ou seja, era uma pandemia.

De início Narciso não deu muita importância ao novo habitante que dividiria com ele seu espaço, no entanto, alguns dias depois da chegada do vírus, Narciso, que estava no auge de sua vida, se viu obrigado a, ao invés de viajar, ficar em casa, ao invés de consumir, viver com aquilo que tem em sua casa e, ao invés de frequentar as mais badaladas festas, ficar restrito à convivência com sua família. Sim, o vírus e todas as medidas de isolamento social adotadas na sua contenção e enfrentamento afetaram diretamente a vida de Narciso.

Maria, que já estava idosa e foi considerada pelas autoridades de saúde como grupo de risco, se viu obrigada a ficar em casa, então, Narciso, além de ficar privado de sua vida social, não teria mais a ajuda daquela que era responsável por gerir toda a casa.

Confuso com tudo o que estava acontecendo, as preocupações que começaram a perturbar as ideias de Narciso eram: como vai ficar meu corpo sem treino e sem as comidinhas fit que Maria preparava? Quem vai lavar e passar as minhas roupas? E as viagens que estavam marcadas? Como ficam as festas que eu havia programado?

Em poucos dias as roupas de Narciso estavam todas sujas, seu corpo já não estava tão torneado, sua casa estava toda fora de ordem e suas redes sociais já estavam lotadas de fotos com a hashtag tbt (throw back thursday).

Se Arendt (2007) encontrasse Narciso nesse momento ela provavelmente iria concluir que essa visão de mundo compartilhada por Narciso é consequência da sociedade de consumo, que faz com que ele acredite, de forma veemente que somente é possível alcançar a felicidade quando se pode consumir. Ainda, ela diria que a felicidade de Narciso está umbilicalmente atrelada ao seu poder de consumo ou melhor, ao seu pseudo-poder, porque na verdade essa busca desenfreada pelo consumo conduziu Narciso à uma vida fútil e infeliz, onde nada se realiza de forma permanente, tudo é passageiro.

Arendt diria ainda, que apesar de viver em uma casa linda, onde a beleza está até no vento que bate na cortina, Narciso é cego à beleza que está no outro, para ele a vida contemplativa é uma vida sem vida.

Han (2017) talvez pensaria que ser observado é uma necessidade para Narciso. Os outros? Ele não sabe dos outros, ele não consegue enxergá-los. Viver, para Narciso, implica em transcender e alienar-se dos processos da própria vida, de modo que ele somente terá uma vida com vida quando puder aparecer para todos e, dessa forma, existir. Narciso precisa da aparência, ele precisa ser presença para os outros, seja por meio das redes sociais, das festas ou das viagens.

Aliás, o nome Narciso não foi dado a ele por acaso, foi escolhido a partir de um mito grego, o mito de Narciso, que era um rapaz bonito, encantado pela sua beleza. Segundo o mito, certo dia Narciso estava em um bosque e encontrou uma ninfa muito tagarela chamada Eco, cujas suas últimas palavras sempre se repetiriam (um castigo que ela recebeu dos Deuses por ser muito tagarela). Narciso percebeu que Eco estava contemplando sua beleza e os dois tiveram um diálogo. Como a Ninfa produzia ecos, então, Narciso somente recebia como respostas aquilo que ele falava. Por isso, Narciso só recebe dos outros aquilo que ele fala (O QUE É..., 2016).

Fiel à origem de seu nome, Narciso vive o fascínio que a sua juventude e beleza lhe proporcionam, sem saber que este fascínio é enganoso e que, em pouco tempo, vai lhe capturar, mas ele não consegue perceber isso.

Narciso não gosta de enfrentar obstáculos, ele prefere se esquivar deles e se manter focado na satisfação de seus desejos, sem ser desviado.

Para Narciso a convivência com outras pessoas é indispensável para que ele possa viver do modo como deseja (assim sendo) e o isolamento imposto pela pandemia está fazendo com que ele se torne um homem frágil.

Narciso sente que a vida em isolamento social está fazendo com ele perca sua identidade e comece a se sentir apenas mais um, ideia essa que aterroriza seus pensamentos.

Os dias vão passando, as medidas de isolamento seguem e a angústia toma conta de Narciso, que se cobra por não estar fazendo tudo o que poderia ser feito, passando da condição de vencedor para a condição de culpado.

Sem saber lidar com todo esse tempo em casa, culpado por tudo o que não está fazendo, a impressão que se tem é que Narciso está em si mesmo e não consegue se dar conta disso.

De tão que está em si, Narciso não consegue se dar conta de que ele não tem a capacidade de desenvolver seus sentidos e descobrir coisas novas, para ele o único sentido que realmente importa é a visão, para ele tudo é visual, talvez isso seja uma consequência da comunicação na internet que é totalmente visual. Por mais estranho que isso possa soar, Narciso é um ser visual, cuja comunicação está baseada naquilo que se vê, mas ele não consegue enxergar isso (O QUE É..., 2016).

O que realmente poderia auxiliar Narciso nesse momento seria ele tomar consciência de que esse tempo lhe dá a possibilidade desacelerar e permanecer. Veja, num mundo frenético, onde nada pode parar, tudo precisa estar em movimento, ele está tendo a possibilidade de ter um tempo próprio, livre, para ficar parado, sem a necessidade de produzir nada. É um tempo só para ele, mas a questão é que ele não sabe o que fazer com isso e vai desperdiçar essa oportunidade e se manter alienado nesse processo de consumo e mal pode esperar para voltar ao fluxo da sua vida pré-pandemia.

Mas, afinal, quem é Narciso? Narciso sou eu, Narciso é você. É o sujeito do gozo autista, para a psicanálise. Um bom e atento observador pode enxergar essa veia narcísica em cada pessoa e não só isso, talvez seja impossível arrancar todas as máscaras

que vestimos frente aos olhos dos outros e ainda sim permanecer interessante aos espectadores do século XXI.

Somente o tempo irá dizer como vai ser o fim dessa história, mas uma coisa é certa, toda aquela pulsão de vida de Narciso se transformou em pulsão de morte, de modo que ele está num estado de tristeza tão profunda, mas tão profunda, que nem se reconhece mais. Os espelhos se tornaram inimigos, as redes sociais já não têm mais sentido, porque não há nada que ele deseje mostrar, os amigos são todos virtuais e a aparência já está a quilômetros de distância do ideal estabelecido por Narciso. Talvez Narciso seja um Dorian Gray,<sup>2</sup> uma pessoa tão apaixonada por sua imagem que hoje ele sente ciúme das coisas cuja beleza não morre e teme o tempo que leva consigo a beleza (WILDE, 2012).

Pode ser que depois de tudo isso Narciso desperte seus cinco sentidos e passe a ter um novo olhar sobre a vida ou não, pode ser que ele continue sendo o mesmo, vestindo as máscaras que a beleza e a juventude lhe impõem.

## REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 10. ed. Tradução: Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

FREUD, Sigmund. *Introdução ao narcisismo, ensaios de metapsicologia e outros textos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

HAN, Byung Chul. *Agonia do eros*. 1. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2017.

---

<sup>2</sup> Dorian Gray é um personagem da obra *O Retrato de Dorian Gray*, escrito por Oscar Wilde e que retrata a vida de um belo rapaz que ao ter seu rosto pintado pelo artista Basil Hallward percebe a sua beleza e se apaixona pela sua própria imagem, a ponto de ficar com ciúme da pintura, que ela, ao contrário dele, não irá envelhecer e sempre se manterá bela. Ao se apaixonar pela pintura Dorian entra num estado de tristeza e deseja que ao invés dele, que a pintura envelheça e que ele permaneça belo, o que se concretiza. O belo Dorian preserva sua aparência jovem enquanto os demais personagens envelhecem.

O QUE É narcisismo? | Christian Dunker | Falando nisso 29. [S. l.: s. n.], 2016. 1 vídeo (5 min). Publicado pelo Canal Christian Dunker. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Y3XUo4bDgCg>. Acesso em: 14 jul. 2020.

WILDE, Oscar. *O retrato de Dorian Gray*. São Paulo: Editora Landm Ark, 2012.



# À SOMBRA DAS MAIORIAS SILENCIOSAS – O FIM DO SOCIAL E O SURGIMENTO DAS MASSAS

Celso Paulo Costa<sup>1</sup>  
Matheus Felipe de Castro<sup>2</sup>

Jean Baudrillard (Sociólogo, filósofo, fotógrafo e poeta Francês, 1929-2007) desenvolveu uma série de teorias que diagnosticam o mal-estar contemporâneo e remetem ao estudo dos impactos da comunicação e das mídias na cultura, partindo do princípio das representações simuladas num ambiente de redes que fornecem uma ilusão de informações e descobertas, que acabam por ter mais valor que a própria realidade.

No livro *À sombra das maiorias silenciosas: o fim do social e o surgimento das massas*, publicado em 1978, Baudrillard caracteriza a atual sociedade como uma MASSA, onde o propósito do social está perdido e só restou o silêncio, inércia, indiferença e passividade. Por massa, considera-se um amontoado social que absorve o social e o político, neutralizando-os. Não há retorno na massa, o social está diluído em um imenso grupo heterogêneo e indistinto. Não há como esperar qualquer tipo de resposta vinda das massas.

Tal é a massa, um conjunto no vácuo de partículas individuais, de resíduos do social e de impulsos

<sup>1</sup> Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria; Doutorando em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, com pesquisa centrada na área do Direito e Segurança Social, sob a orientação do professor Dr. Carlos Luiz Strapazzon; [celso.costa@unoesc.edu.br](mailto:celso.costa@unoesc.edu.br).

<sup>2</sup> Pós-doutor pela Universidade de Brasília; Doutorado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina; Professor no Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina e no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina; [matheusfelipedecastro@gmail.com](mailto:matheusfelipedecastro@gmail.com).

indiretos: opaca nebulosa, cuja densidade crescente absorve todas as energias e os feixes luminosos circundantes, para finalmente desabar sob seu próprio peso. Buraco negro em que o social se precipita. (BAUDRILLARD, 1994).

As Massas/Maiorias Silenciosas, estão inseridas em uma realidade estruturada para que permaneça em silêncio (mídia, religião, manobras políticas, serviços, contas...) e quando se espera que ela reaja a estímulos (ativismo, eleições, resistência, causas humanitárias, injustiças...) o eco é a apatia irreversivelmente fora de controle.

A propósito, o texto À sombra das maiorias silenciosas: o fim do social e o surgimento das massas, foi escrito quando Rocheteau marcou o 1º gol na Classificação da Copa do Mundo e a França/Maioria Silenciosa explodiu em alegria pelo gol, enquanto demonstrava uma “escandalosa indiferença” – clamava o *Le Monde* -, com a extradição de Klauss Croissant (advogado e ativista político alemão) da prisão de Santé.

Para Baudrillard (1994), a “perplexidade” das massas não está no engano ou na mistificação – no futebol que aliena, por exemplo. A questão estaria em outra cena: na decadência da Política, do Poder, dos problemas sociais, absorvidos pela astúcia das massas: o seu silêncio.

Todo silêncio é pouco:  
O ter o que dizer é jogo arriscado,  
não se resolve com um só lance de dados.  
Não basta a precisão do gesto apenas.  
O gesto mais felino é quase nada  
sem o lastro da existência, essa cansada,  
com sua textura por demais espessa  
pra traspasar a tímida peneira  
da pálida poesia, essa antiga.  
O tempo é escasso. O dicionário é gordo.  
Cuidado: todo silêncio é pouco. (BRITTO, 1998).

Um silêncio decorrente da absorção do social (o Público, o espaço da Política, etc.) pelo cotidiano, pela banalidade da vida, pela vida corrente com suas importunações, contas para pagar, os filhos, a compra no mercado, o dia seguinte, a gestão da rotina da sobrevivência em que o desejável e ideal foi substituído pelo possível.

Em Baudrillard,

há uma verdadeira inversão das primeiras concepções das massas como “multidão ameaçadora”, uma vez que sob o peso de tanta “informação” (que aniquilou todo referente) e tanta “instituição” (que aniquilou todo social), só nos resta a “simulação” indefinida por intermédio dos meios de comunicação e “a implosão do social nas massas”, cujo “*modo próprio de ser*” é exatamente a inércia, a indiferença e a passividade. (TEIXEIRA; CYRINO, 2003).

Se em algum tempo o poder tinha como estratégia a letargia das massas, hoje, os intelectuais, partidos, educadores, etc. tem buscado a inversão desta estratégia da passividade à participação, do silêncio à palavra. “Ocorre que as massas não refletem o social, nem se refletem no social – é o espelho do social que nelas se despedaça.” (BAUDRILLARD, 1994). Dessa forma Baudrillard (1994) conclui que as massas distorcem os sentidos, são uma espécie de buraco negro que absorvem o social e “implodem” os significados.

O único referente que ainda funciona é o da maioria silenciosa. Todos os sistemas atuais funcionam sobre essa entidade nebulosa, sobre essa substância flutuante cuja existência não é mais social, mas estatística, e cujo único modo de aparição é o da sondagem. Simulação no horizonte do social, ou melhor, no horizonte em que o social já desapareceu. (BAUDRILLARD, 1994).

O autor (1994) chama as massas de “vácuo social”, um conjunto de indivíduos que não estabelecem relações sociais entre si, um “resíduo do social” e, portanto, um “avesso sociológico”, pois a ideia de que não há social nas massas faz sucumbir o próprio pensamento sociológico, já que as massas são uma noção fluida e imprecisa, não há sentido em falar em massas como processo de identificação ou enunciado indenitário. Quando falamos, por exemplo, “massa de trabalhadores” partimos de um princípio de identidade que transforma a “massa” em um grupo social, “massa de trabalhadores” não é massa, pois possui identidade, são trabalhadores, pertencem a um campo semântico significativo, a um contexto social e histórico, a uma condição produtiva: são trabalhadores.

Se o que existe é massa, desaparece o social e o povo? Se não existe povo, é possível a democracia como poder do povo? Seria a democracia poder das *Maiorias Silenciosas* que negam o político, o social e se recusam ao sentido? O povo nesse caso, é uma ficção ou uma realidade? Se o social foi implodido nas massas, como “identificar” grupos sociais? Por quais pautas sociais deverão se balizar as instituições, se o social não existe?

O que esperar das *Maiorias Silenciosas* incapazes de gritar contra as injustiças, violência policial, as fake news, seus direitos trabalhistas retirados, políticas machistas, misóginas, fascistas, xenóforas, etnocêntricas, sexistas, pró-ditadura militar, contra a ciência, que propagam e defendem *fake news*, indiferente às questões ambientais, etc.?

O que significa tudo isso para a *Maiorias Silenciosas*? O que significa essa pauta para um trabalhador comum que corre, pedala ou dirige contra o tempo com uma mochila do *Uber Eats* nas costas? O que representam as denúncias de feminicídio, misoginia, racismo, intolerância para uma desempregada que vive na informalidade vendendo brigadeiros e café numa térmica num ponto de ônibus?

Ou então para aquele estudante universitário que luta para pagar a mensalidade vendendo doces veganos para os colegas nos intervalos?

Nos simulacros da mídia, que fascinam o espectador e onde o sentido do real desaparece, as *Maiorias Silenciosas*/Massas, assim como a massa de pão, não irradiam energia, apenas absorvem o que lhes é transmitido e dissipam rapidamente esse conteúdo, transformando a comunicação em algo que lhes transpassa sem causar nada.

## REFERÊNCIAS

BAUDRILLARD, Jean. *À sombra das maiorias silenciosas: o fim do social e o surgimento das massas*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BRITTO, Paulo Henriques. Cuidado poeta.... In: FÉLIX, Moacyr (org.). *41 poetas do Rio*. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1998.

TEIXEIRA, Ricardo Rodrigues; CYRINO, Antônio Pithon. As ciências sociais, a comunicação e a saúde. *Ciênc. saúde coletiva*, v. 8, n. 1, 2003. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232003000100012](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232003000100012). Acesso em: 1 nov 2020.

